



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

**UFES  
PROCESSO SELETIVO 2015**

# **MANUAL DO CANDIDATO**



**SETEMBRO/2015**





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

### UFES

#### Carta do Reitor

#### *Referência em formação acadêmica de qualidade*

*A Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) abre as suas portas para o ingresso de novos estudantes nos seus cursos de graduação. É um momento em que a universidade, por meio da Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV), se dedica a realizar um processo seletivo com excelente nível de organização para que todos os candidatos tenham plenas oportunidades. A Ufes oferece cursos em diferentes áreas do conhecimento por meio de 10 centros de ensino: Artes, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Ciências Humanas e Naturais, Ciências Jurídicas e Econômicas, Educação, Educação Física e Desportos, Exatas, Tecnológico e Universitário Norte do Espírito Santo.*

*É fundamental que todos os candidatos ao VestUfes 2015 busquem identificar a área que pretende cursar com bom volume de informações, escolhendo o curso que esteja mais próximo de suas habilidades intelectuais. Para isto, é recomendável que pesquise sobre os cursos oferecidos, os seus conteúdos curriculares, seus projetos pedagógicos, a duração do curso, como atua o profissional daquela área, entre outras buscas. Vale a pena conversar com professores, familiares, amigos, profissionais que estejam no mercado; enfim, é importante apurar o máximo de informações possíveis para que a escolha seja a mais precisa possível.*

*Saibam os vestibulandos que vocês estão prestes a ingressar numa instituição de ensino superior conceituada nacionalmente, com 60 anos de trajetória na educação e que está plenamente preparada para oferecer formação acadêmica de qualidade. A Ufes possui quatro campi universitários, sendo dois na Capital, Vitória, e dois no interior, nas cidades de Alegre e São Mateus. Sua comunidade acadêmica é composta por cerca de 1.700 professores, 2.200 técnicos, 20 mil estudantes de graduação presencial e 4 mil na modalidade a distância, além de 3 mil pós-graduandos. Com excelentes níveis de produção científica e tecnológica, a Ufes possui 52 cursos de mestrado e 22 de doutorado.*

*A Ufes é uma instituição pública de ensino moderna, conectada com o futuro e plenamente inserida na sociedade. Sua elevada produção de conhecimento subsidia os processos de desenvolvimento do Espírito Santo e do Brasil, com a missão de oferecer educação de qualidade e atuar para o pleno desenvolvimento humano. O seu aprimoramento institucional a torna uma universidade inclusiva e cidadã. É uma universidade múltipla, aberta ao novo e que se transforma, e em permanente processo de crescimento e aperfeiçoamento. A Ufes terá o maior prazer em receber os seus novos estudantes em 2015. Bem-vindos.*

*Reinaldo Centoducatte*  
*Reitor*

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**  
**UFES**

---

**ÍNDICE**

<b>CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO .....</b>	<b>4</b>
<b>O PROCESSO SELETIVO 2015 .....</b>	<b>5</b>
<b>INSCRIÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>EDITAL N.º 08/2014-CCV/UFES .....</b>	<b>12</b>
<b>PROGRAMAS DAS PROVAS.....</b>	<b>26</b>
<b>QUESTIONÁRIO SOCIOEDUCACIONAL .....</b>	<b>36</b>
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CENTRO DE ENSINO E CURSOS.....</b>	<b>38</b>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

### UFES

#### CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	ATIVIDADE
25/09/2014	Publicação do Edital de Abertura das Inscrições pela CCV/UFES.
25/09/2014 a 27/10/2014	Inscrição pela Internet no endereço eletrônico <a href="http://www.ccv.ufes.br">www.ccv.ufes.br</a> O candidato deverá preencher todo o formulário de inscrição e enviar os dados. Imprimir o comprovante de envio e o boleto bancário, e pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00.
25/09/2014 a 09/10/2014	Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição.
17/10/2014	Data prevista para a divulgação do resultado do pedido de isenção de taxa no endereço eletrônico <a href="http://www.ccv.ufes.br">www.ccv.ufes.br</a> .
28/10/2014	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária.
25/09/2014 a 31/10/2014	Período para candidatos com necessidades especiais enviarem documentação comprobatória (laudo médico) para: Comissão Coordenadora do Vestibular Endereço: Avenida Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras – Vitória - ES CEP: 29075-910
07/11/2014	Data prevista para a divulgação da relação provisória de candidatos regularmente inscritos.
10/11/2014 a 21/11/2014	Período para contato com a CCV sobre inscrições irregulares.
06/12/2014	Acessar o endereço eletrônico <a href="http://www.ccv.ufes.br">www.ccv.ufes.br</a> e imprimir o cartão de inscrição.
06/12/2014	Publicação do Edital com os locais de prova.
14/12/2014	Prova de redação, com 3 questões - Início às 14h e término às 17h.
15 e 16/12/2014	Provas discursivas, com 5 questões cada - Início às 14h e término às 17h.
16/01/2015	Data prevista para a divulgação da listagem de candidatos habilitados para a segunda etapa.
28/01/2015	Previsão de divulgação dos classificados pelo limite de vagas.
28/01/2015	Publicação do Edital de Cadastramento e Matrícula pela PROGRAD.



## O PROCESSO SELETIVO 2015

O Processo Seletivo UFES 2015 será realizado em duas etapas. A 1ª Etapa será constituída **das Provas Objetivas do ENEM 2014** e servirá, exclusivamente, para habilitar os candidatos à 2ª Etapa. A 2ª Etapa será constituída de uma prova de Redação e de duas provas discursivas, distribuídas de acordo com as matérias específicas de cada curso, conforme tabelas constantes no anexo I deste Edital, exceto para o curso de Letras-Libras. Para o curso de Letras-Libras, a 2ª etapa será constituída de uma prova de Redação, de uma prova objetiva específica de Libras, onde os enunciados e as alternativas serão apresentados ao candidato em Libras, e de uma prova discursiva. Todos os candidatos regularmente inscritos realizarão as provas da 2ª Etapa.

O total de pontos da 1ª Etapa ( $P_{ENEM}$ ) será a soma dos pontos obtidos nas provas objetivas do **ENEM 2014**.

Serão habilitados para a 2ª Etapa do PS/UFES, respeitando-se as exclusões eventualmente ocorridas, os candidatos classificados segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos na 1ª Etapa ( $P_{ENEM}$ ), até o limite de **N** candidatos por grupo de vagas do curso, conforme a tabela abaixo; em que **N** é dado em função do número de candidatos por grupo de vagas do curso (**C**), do número de vagas por grupo de vagas do curso (**V**) e de um número natural **I**.

<b>C / V</b>	<b>N</b>	<b>I</b>
$0 < C/V \leq 4$	2V	0
$4 < C/V \leq 8$	3V	1
$8 < C/V \leq 12$	4V	2
...	...	...
$4 \cdot i < C/V \leq 4(i+1)$	$(i+2) \cdot V$	i
...	...	...

Os candidatos ao curso de Matemática (Vitória) serão habilitados para segunda etapa até o limite de N candidatos, em que  $N = (4 \times V)$ , isto é, N é quatro vezes o número de vagas de cada grupo.

Os candidatos empatados na última colocação de seus respectivos grupos de vagas dos cursos serão habilitados para a 2ª Etapa, mesmo se os limites estabelecidos forem excedidos

Todos os candidatos regularmente inscritos farão as provas da segunda etapa.

As provas discursivas específicas serão avaliadas atribuindo-se uma nota de 0,0 a 2,0 pontos a cada questão e a prova de redação será avaliada atribuindo-se uma nota de 0,0 a 4,0 pontos a uma das questões e de 0,0 a 3,0 pontos a cada uma das outras duas. A prova específica objetiva de Libras será avaliada atribuindo-se 1,0 (um vírgula zero) pontos a cada questão.

A prova de redação terá caráter eliminatório para todos os candidatos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) pontos, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A correção das provas obedecerá a critérios previamente estabelecidos pelas Bancas de Correção e aprovados pela CCV, visando a máxima uniformidade do processo. Cada questão será corrigida,



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

### UFES

independentemente, por dois membros da Banca de Correção e sua nota será atribuída conforme estabelecido no artigo 20 da Resolução nº 33/2009-CEPE/UFES.

O total de pontos da 2ª Etapa ( $P_T$ ) será igual a soma das notas obtidas nas provas discursivas específicas da 2ª Etapa ( $P_{E1}$  e  $P_{E2}$ ) com peso 2,0 (dois) e a nota obtida na Prova de Redação ( $P_R$ ) com peso 1,0 (um), ou seja:  $P_T = 2 P_{E1} + 2 P_{E2} + P_R$ . No caso do curso Letras-Libras, o total de pontos ( $P_T$ ) será igual à soma das notas obtidas nas provas específicas de Libras ( $P_{E1}$ ), de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa ( $P_{E2}$ ) com peso 2, e a nota obtida na Prova de Redação ( $P_R$ ), ou seja,  $P_T = P_{E1} + 2 P_{E2} + P_R$ . No cômputo de  $P_T$ , adotar-se-á uma subdivisão decimal múltipla de 0,01 (um centésimo) obtida por truncamento do seu cálculo.

Será eliminado em qualquer etapa do processo o candidato que:

- 1) Exceder o limite para a participação na 2ª Etapa, conforme o estabelecido no Edital de Abertura das Inscrições;
- 2) Faltar em qualquer uma das provas da 2ª Etapa;
- 3) Usar de qualquer meio fraudulento;
- 4) Obter nota inferior a 2 (dois) pontos, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), na prova de Redação;
- 5) Obter pontuação inferior a 50% do total de pontos da prova de Libras;
- 6) Obter a pontuação total ( $P_T$ ) inferior a 20% do total máximo de pontos;
- 7) Estiver participando do Processo Seletivo Estendido e não for aprovado em alguma disciplina específica (Matemática Básica I e Matemática Básica II);
- 8) Tiver sua avaliação socioeconômica indeferida ou não comprovar o requisito de escolaridade que indicou no formulário de inscrição para concorrer à reserva de vagas, conforme descrito nos itens 7 e 1.5.1 do Edital de Abertura;
- 9) Não assinar o caderno de provas ou o cartão-resposta, e a folha de frequência dos candidatos em cada dia de prova.

Para o preenchimento das vagas, os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente do total de pontos ( $P_T$ ), respeitando-se o disposto nos itens acima, referentes aos critérios de eliminação, e o limite de vagas oferecidas para cada curso, em cada modalidade (optante com suas subdivisões e não optante pela reserva de vagas) obedecendo-se o disposto no art. 7º da Resolução nº 35/2012-CEPE/UFES.

No caso de empate, quando ocorrer, serão adotados os critérios de desempate constantes no Anexo da Resolução 33/2009-CEPE/UFES. Persistindo o empate, o desempate se fará por ordem decrescente da pontuação obtida na 1ª Etapa ( $P_{ENEM}$ ).

Havendo sobras de vagas em uma das modalidades, essas serão preenchidas por candidatos da outra modalidade.

Havendo sobras de vagas em algum subgrupo da modalidade reserva, estas serão preenchidas obedecendo-se o disposto no art. 8º da Resolução nº 35/2012-CEPE/UFES.

Para o curso de Matemática (Vitória) serão convocados os candidatos com as maiores pontuações na soma do resultado da 1ª Etapa com a prova de Redação, até o limite de três vezes o número de vagas de



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

### UFES

cada grupo de vagas do curso para cursar as disciplinas específicas (Matemática Básica I e Matemática Básica II) no primeiro semestre do ano letivo 2015. O candidato que não comparecer nas datas especificadas em Edital de Convocação perderá o direito de cursar as disciplinas e o suplente será convocado por edital interno do Colegiado de Curso.

Após o resultado final do PS/UFES 2015, a CCV divulgará a relação dos cursos que não preencheram todas as vagas, se houver. Essas vagas são denominadas **vagas remanescentes**, que poderão ser preenchidas através de remanejamento, somente por candidatos inscritos no Processo Seletivo 2015 – PS/UFES 2015.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), órgão responsável pela matrícula, publicará os editais necessários para convocação da matrícula referente ao 1º e 2º semestres letivos de 2015. Informações poderão ser obtidas após o resultado final do Processo Seletivo 2015 no endereço eletrônico [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br). A convocação de suplentes será realizada por meio de **Edital Interno** a ser divulgado no endereço eletrônico [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br).

No ato do cadastramento e da matrícula, os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados abaixo:

1. **Fotocópia autenticada** do histórico escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente;
2. Fotografia 3x4 cm, recente;
3. Fotocópia do documento de identificação, conforme edital;
4. Fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
5. Fotocópia do título de eleitor e da prova de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18(dezoito) anos;
6. Fotocópia do cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
7. Comprovante de vacina antitetânica para os cursos de Agronomia, Engenharia Ambiental, Medicina Veterinária e Zootecnia;
8. Comprovante de vacina antirrábica para os cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

O candidato selecionado deverá apresentar os originais dos documentos solicitados nos itens 3 a 8 listados acima, para conferência.

O candidato optante pela reserva de vagas selecionado no PS/UFES 2015 deverá apresentar no ato da matrícula, além dos documentos listados acima, os seguintes documentos:

- a) declaração de que não cursou, em algum momento, parte do ensino médio em escola que não se enquadra na definição de escola pública, conforme item 3.2.4 do Edital de Abertura;
- b) autodeclaração de que é preto ou pardo ou indígena, quando for o caso.

O candidato optante pela reserva de vagas no grupo de vagas para candidatos com renda familiar bruta mensal per capital igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, que for classificado, deverá comprovar essa condição de renda mediante apresentação de documentação para avaliação



# **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

## **COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

### **UFES**

socioeconômica, que será realizada imediatamente após a divulgação da lista de classificados na 2ª Etapa. O procedimento para apuração da renda familiar bruta mensal per capita do candidato classificado, bem como os documentos que serão exigidos para comprovação estão descritos no Anexo II do Edital de Abertura. O candidato classificado que tiver sua avaliação socioeconômica indeferida será eliminado do PS/UFES 2015.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

### UFES

#### INSCRIÇÃO

---

Ao se inscrever, o candidato estará aceitando de forma irrestrita, as condições estabelecidas na Resolução nº 33/2009 – CEPE, na Resolução nº 35/2012-CEPE que estabelece normas da reserva de vagas, no Processo nº 012559/2013-26 e no Processo nº 013035/2014-33, nos editais publicados pela CCV, nas instruções contidas no Manual do Candidato, nas provas e em todo o material fornecido e disponível durante a realização do Processo Seletivo 2015, inclusive as informações contidas no endereço eletrônico [www.ccv.ufes.br](http://www.ccv.ufes.br).

O candidato deverá preencher todo o formulário disponível no endereço eletrônico [www.ccv.ufes.br](http://www.ccv.ufes.br), enviar os dados, imprimir o comprovante de envio e o boleto bancário para efetuar o pagamento **em qualquer estabelecimento bancário**, no valor de **R\$ 80,00**.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de requerimento de inscrição, e envio dos dados mesmo quando feito por representante legal. A CCV não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.

#### NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENEM

Preencher corretamente o número de seu CPF e seu número de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio, realizado em 2014, no formulário de requerimento de inscrição, o que autorizará a CCV/UFES a utilizar as notas das provas objetivas do ENEM. **O preenchimento incorreto do número do CPF tornará a inscrição sem efeito.**

#### NOME DO CANDIDATO

Preencher o nome completo. Só abrevie o nome, se o espaço disponível for insuficiente.

#### DATA DE NASCIMENTO

Preencher o dia, o mês e o ano de seu nascimento.

#### DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Preencher o número completo do documento de identificação, de acordo com os listados abaixo.

Para efeito de inscrição serão aceitos apenas os seguintes documentos válidos à data da realização das provas:

Cédula de identidade emitida por Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Militar dos Estados, ou pelas Forças Armadas da União;

Cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira;

Cédula de registro de classe/categoria que por lei federal tenham validade como documento de identidade;

A carteira nacional de habilitação, com foto;

O passaporte brasileiro;

A carteira de trabalho e previdência social (modelo informatizado).



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

### UFES

#### ESTADO E ÓRGÃO EMISSOR

Escolher a Unidade da Federação e o órgão que emitiu o documento de identificação: SS – Secretarias ou Institutos de Segurança Pública; AE – Ministério da Aeronáutica; EX – Ministério do Exército; MM - Ministério da Marinha; CR – Conselho Regional ou Ordem de Classe; PF – Polícia Federal; PM – Polícia Militar; BM – Bombeiro Militar; DT – Departamento de Trânsito; MT – Ministério do Trabalho.

#### CPF

Preencher corretamente o número do CPF.

#### ENDEREÇO DO CANDIDATO

Preencher o endereço completo.

#### TELEFONE PARA CONTATO

Preencher o número de um telefone, para que a Comissão possa entrar em contato com você se necessário. Se você é de outro estado, coloque primeiro o código da localidade (antigo DDD), sem o zero, dê um espaço e a seguir o número do telefone.

#### MODALIDADE OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas deverá escolher a modalidade optante pela reserva de vagas destinadas a estudantes de escolas públicas do Brasil, e indicar se é optante pela reserva de vagas destinada a estudantes com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, e se é optante pela reserva de vagas destinada a estudantes que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI).

O candidato optante pela reserva de vagas que for classificado no PS/UFES 2015 deverá apresentar documentação que comprove sua condição de ter cursado o ensino médio somente em escola pública no Brasil, e, declaração de que não cursou, em momento algum, parte do ensino médio em escola que não se enquadra na definição de escola pública, descrita no item 3.2.4 do edital.

O candidato optante pela reserva de vagas destinada a estudantes com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que for classificado no PS/UFES 2015 deverá também apresentar documentação que comprove renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, conforme item 7 e Anexo II do Edital de Abertura.

**Obs.: A documentação para comprovação de escolaridade e renda deverá ser entregue após a divulgação da classificação no PS/UFES 2015.**

#### CURSO

Ao escolher o curso consulte as tabelas às páginas **22, 23, 24 e 25** deste manual, referente aos cursos, vagas por modalidade e provas discursivas específicas, bem como as informações a partir da página **47**. **Atenção: Em nenhuma hipótese será permitida alteração da opção de curso após encerradas as inscrições.**

#### ATENDIMENTO ESPECIAL

Só preencher o campo específico, caso necessite de condições especiais para a realização das provas, tais como: provas com acompanhamento de um leitor, provas em braille, intérprete de libras e etc. Nesses casos, o candidato ou seu representante deverá enviar à CCV, até o dia **31 de outubro de 2014**, especificação da necessidade especial e documentação comprobatória, a fim de viabilizar as condições especiais para realização das provas, desde que compatíveis com as necessidades apresentadas e dentro das reais possibilidades da UFES. Enviar para: Comissão Coordenadora do Vestibular, Av. Fernando Ferrari, n.º 514 – Goiabeiras - CEP: 29075-910 Vitória – ES.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

### UFES

#### LOCAL DE PROVA

Indicar o município de sua preferência para realização das provas da 2ª etapa dentre os seguintes municípios: Alegre, Cariacica, Guarapari, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória. Eventualmente, conforme necessidade da CCV, o candidato que indicar os municípios de Cariacica, Guarapari e Vila Velha realizará as provas da 2ª etapa em Vitória. As provas para o curso de Letras-Libras serão aplicadas apenas no município de Vitória.

#### QUESTIONÁRIO SOCIOEDUCACIONAL

Responda cada questão do questionário socioeducacional escolhendo o código correspondente à resposta mais adequada.

#### INSCRIÇÃO PARA FINS DE TREINAMENTO - "TREINEIRO"

Os estudantes que desejarem realizar o Processo Seletivo apenas para **fins de treinamento** ("treineiros"), sem concorrer efetivamente às vagas, poderão **se inscrever exclusivamente pela internet em formulário específico**. Neste caso deverão escolher as opções de provas discursivas que pretendem realizar dentre as possibilidades oferecidas no PS/UFES 2015. Não farão opção por curso, mas poderão realizar todas as provas da segunda etapa. Ao final do Processo Seletivo receberão declaração de desempenho com as notas obtidas nas provas.

#### ATENÇÃO

Todos os candidatos regularmente inscritos farão as provas da segunda etapa.

A CCV divulgará no sítio eletrônico [www.ccv.ufes.br](http://www.ccv.ufes.br) a listagem dos **candidatos habilitados na 1ª Etapa**, na data prevista de **16/01/2015**.

Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de provas após o horário estabelecido para o início. Chegue ao local de prova com 1 hora de antecedência.

Será recusado documento de identificação adulterado, danificado, rasurado, com prazo de validade vencido, de não alfabetizado ou cuja fotografia não permita identificar claramente o seu portador.

A inscrição será efetivada somente após o pagamento do boleto bancário em **qualquer estabelecimento bancário**. Agendamentos de pagamentos sem a devida quitação, bem como pagamentos **após o dia 28 de outubro de 2014 não serão considerados e tornarão a inscrição sem efeito**.

O candidato **deverá preencher corretamente** seu número de inscrição **do ENEM 2014** no formulário de requerimento de inscrição, o que autorizará a CCV a utilizar as notas das provas objetivas do ENEM para a 1ª Etapa do PS-UFES 2015. O preenchimento incorreto do número de inscrição do ENEM 2014 no formulário de requerimento de inscrição implicará seu indeferimento.

Após o processamento das inscrições, a CCV, na data prevista de **07 de novembro de 2014**, a relação provisória de candidatos regularmente inscritos. Caberá ao candidato que não constar dessa relação, procurar a CCV até o dia **21 de novembro de 2014** para informações sobre a condição de sua inscrição.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

### UFES

#### CARTÃO DE INSCRIÇÃO

---

O cartão de inscrição é o **único documento** que confirma e comprova a inscrição do candidato no Processo Seletivo 2015 da UFES. Ele contém os seguintes dados: nome, número de inscrição, número do documento de identidade, órgão e estado emissor, número de inscrição no ENEM 2014, opção de curso, opção de modalidade (optante com suas subdivisões e não optante) pela reserva de vagas e município de realização das provas de segunda etapa.

O candidato **deverá obrigatoriamente** imprimir o cartão de inscrição **a partir da data prevista de 06 de dezembro de 2014**, disponível no endereço eletrônico [www.ccv.ufes.br](http://www.ccv.ufes.br).

O candidato que identificar incorreções no cartão de inscrição deverá solicitar por meio de requerimento à CCV as devidas correções referentes, exclusivamente, aos dados de identificação.

O Cartão de Inscrição será exigido para acesso aos locais de prova, juntamente **com o original do documento de identidade** que deve estar em perfeitas condições e permitir, com clareza, a identificação do candidato.

#### DURANTE AS PROVAS

---

Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas. Chegue ao local de prova com 1 hora de antecedência.

A entrada nas salas de provas será controlada pelos fiscais. Cada candidato será identificado pelo fiscal, conforme critérios estabelecidos pela CCV. O candidato só poderá retirar-se da sala depois de transcorrida 1 hora e 30 minutos do início efetivo da prova.

Não será permitido portar, nos locais de prova, armas, máquinas de calcular, telefone celular, *tablet*, *pager*, *bip*, agenda eletrônica, relógio digital ou similar ou qualquer outro meio de comunicação eletrônica.

Recomenda-se que o candidato leve apenas o necessário aos locais de prova, tais como, **caneta esferográfica de tinta preta e corpo transparente, lápis e borracha**. Evite levar livros, papéis e bolsas, pois não haverá lugar para guardá-los. Também não será permitido o uso de corretor líquido ou similar.

Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do processo será advertido e, em caso de reincidência, eliminado.

Durante a realização das provas, a CCV poderá coletar as impressões digitais para identificação do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

**EDITAL Nº 08/2014-CCV/UFES – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PS/UFES 2015**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV), torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2015, a ser realizado sob as normas gerais expressas na Resolução nº 33/2009 – CEPE, na Resolução nº 35/2012-CEPE que estabelece normas da reserva de vagas, no Processo nº 012559/2013-26 e no Processo nº 013035/2014-33. O Processo Seletivo UFES 2015 (PS/UFES 2015) destina-se aos candidatos que concluíram curso de Ensino Médio ou equivalente e aos que estejam cursando, no ano letivo de 2014, a última série do curso de Ensino Médio ou equivalente.

**1. INSCRIÇÕES**

**1.1.** Somente poderão inscrever-se no Processo Seletivo UFES 2015 os candidatos efetivamente inscritos **no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2014.**

**1.2.** A inscrição deverá ser efetuada, **exclusivamente pela Internet, no período de 25 de setembro a 27 de outubro de 2014** e o candidato deverá:

- a.** Acessar o endereço eletrônico **www.ccv.ufes.br** e preencher o **Requerimento de Inscrição até às 23h59min do dia 27 de outubro de 2014;**
- b.** Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) até o dia **28 de outubro de 2014**, em qualquer estabelecimento bancário. O candidato que tiver sua solicitação de isenção da taxa de inscrição **deferida**, conforme item 1.7 do presente edital, não deverá efetuar o pagamento do referido boleto;
- c.** Imprimir o Comprovante de Requerimento de Inscrição.

**1.3.** A inscrição somente será efetivada após o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição. Agendamentos de pagamentos sem a devida quitação e pagamentos após o dia 28 de outubro de 2014, não serão considerados e a inscrição não será efetivada.

**1.4.** O candidato **deverá preencher corretamente** o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF), e seu número de inscrição do **ENEM 2014** no Requerimento de Inscrição, o que autorizará a CCV a utilizar as notas das provas objetivas do ENEM na constituição da 1ª Etapa do PS/UFES 2015. O preenchimento incorreto do número do CPF tornará a inscrição sem efeito.

**1.5.** No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um curso e uma das modalidades: optante ou não optante pela reserva de vagas.

**1.5.1.** No caso de optante pela reserva de vagas, o candidato que for classificado no PS/UFES 2015 deverá apresentar documentação que comprove sua condição de ter cursado o ensino médio somente em escola pública no Brasil e declaração de que não cursou, em momento algum, parte do ensino médio em escola que não se enquadra na definição de escola pública, descrita no item 3.2.4 deste Edital.

**1.6.** O candidato optante pela reserva de vagas deverá indicar em sua inscrição:

- a)** se é optante pela reserva de vagas destinada a estudantes com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*;
- b)** se é optante pela reserva de vagas destinada a estudantes que se auto declaram pretos, pardos ou indígenas (PPI).

**1.6.1.** O candidato optante pelo item 1.6 letra “a”, e que for classificado no PS/UFES 2015 deverá apresentar documentação que comprove renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, conforme item 7 deste Edital.

**1.7. DA ISENÇÃO DA TAXA**

**1.7.1.** Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição do PS/UFES 2015 o candidato que comprovar:

- a)** Ter concluído curso de Ensino Médio ou equivalente ou estar cursando, no ano letivo de 2014, o último ano do curso de ensino médio ou equivalente;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

- b) Ter renda familiar mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- c) Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;

**1.7.2.** Para solicitar a isenção da taxa de inscrição do PS/UFES 2015 o candidato deverá:

- a) Acessar o endereço eletrônico [www.ccv.ufes.br](http://www.ccv.ufes.br) no período de **25 de setembro a 09 de outubro de 2014**, na opção Isenção de Taxa;
- b) Preencher o Requerimento de Inscrição e imprimir:
  - 1) Comprovante de Requerimento de Inscrição;
  - 2) Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição;
  - 3) Declaração de Renda Familiar per Capita Igual ou Inferior a um Salário Mínimo e Meio.
- c) Postar os documentos listados abaixo, até a data limite de 10 de outubro de 2014, na modalidade de carta registrada ou Sedex para a Comissão Coordenadora do Vestibular da UFES, Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário de Goiabeiras – CEP: 29075-910–Vitória–ES.
  - 1) Solicitação de isenção de taxa de inscrição devidamente preenchida e assinada;
  - 2) Declaração de Renda Familiar per Capita Igual ou Inferior a um Salário Mínimo e Meio, devidamente preenchida e assinada. No caso de candidato menor de dezoito anos, a declaração deverá também ser assinada pelo seu responsável;
  - 3) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - 4) No caso de bolsista integral de escola privada, declaração expedida pela escola confirmando que o candidato foi bolsista integral **durante todo o período em que cursou o ensino Médio**, contendo assinatura, com firma reconhecida, e carimbo do responsável pela informação (original);

**1.7.3.** Os candidatos deverão exigir dos Correios o recibo de postagem, numerado e datado, conservando-o para eventuais comprovações de postagem. A CCV analisará somente as solicitações de isenção postadas até a data de 10 de outubro de 2014.

**1.7.4.** O preenchimento correto da solicitação de isenção de taxa de inscrição e da declaração de renda familiar, bem como a documentação descrita nos itens 3 e 4 da alínea “c”, item 1.7.2, são de inteira responsabilidade do candidato. Em nenhuma hipótese, serão admitidas alterações após a remessa.

**1.7.5.** Os documentos e/ou fotocópias anexados à solicitação de isenção serão retidos para fins de comprovação.

**1.7.6.** Será analisada apenas uma solicitação de isenção por candidato. No caso de duas ou mais solicitações enviadas pelo mesmo candidato, somente a de data de postagem mais recente será considerada.

**1.7.7.** Terá sua solicitação indeferida o candidato que:

- a) Postar a documentação fora do prazo determinado;
- b) Deixar de enviar, com as devidas assinaturas, os documentos exigidos na alínea “c” do item 1.7.2 deste edital;
- c) Não possui renda familiar mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- d) Não tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

**1.7.8.** A CCV se reserva ao direito de verificar a qualquer momento durante o processo seletivo, a veracidade das declarações prestadas pelos candidatos ao solicitar isenção de taxa, e poderá solicitar documentação adicional para comprovação da condição declarada de renda familiar.

**1.7.9.** O resultado das solicitações de isenção será divulgado no endereço [www.ccv.ufes.br](http://www.ccv.ufes.br) na **data prevista de 17 de outubro de 2014**.

**1.7.10.** O candidato que tiver a sua solicitação **indeferida** deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 28 de outubro de 2014, obrigatoriamente**. O não pagamento até esta data implicará a não efetivação da inscrição.

**1.7.11.** Ao candidato é atribuída a responsabilidade pela consulta do resultado do processo de isenção de taxa, para verificar sua situação com relação à isenção ou não da taxa de inscrição no PS/UFES 2015, bem como a responsabilidade pelo pagamento do boleto bancário, caso necessário, para efetivar sua inscrição.

**1.7.12.** A isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo 2015 não se aplica a candidatos que pretendem realizar as provas somente a título de experiência (“treineiro”).

**1.8.** O candidato deverá possuir, à época de sua inscrição, documento de identificação com foto e assinatura, a fim de permitir fácil identificação. Serão aceitos os seguintes documentos: **Cédula de identidade, emitida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Militar dos Estados, ou pelas Forças Armadas da União; Cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira; Cédula de registro de classe/categoria que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade; Passaporte brasileiro; Carteira nacional de habilitação, com foto; Carteira nacional de trabalho e previdência social, modelo informatizado.**

**1.9.** O candidato deverá informar no Requerimento de Inscrição o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**1.10.** O Manual do Candidato com as informações complementares é parte integrante deste Edital e estará disponível no endereço eletrônico [www.ccv.ufes.br](http://www.ccv.ufes.br).

**1.11.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição. A CCV não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

**1.12.** O candidato com necessidades especiais que precisar de atendimento diferenciado para realização das provas deverá preencher o campo **Necessidades Especiais no Requerimento de Inscrição** e encaminhar para a Comissão Coordenadora do Vestibular (Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº. 514 – Goiabeiras – Vitória – ES - CEP 29075-910), um pedido formal contendo laudo médico e as informações necessárias para receber o atendimento requerido, até o dia **31 de outubro de 2014**, a fim de viabilizar as condições necessárias à realização das provas, dentro das possibilidades da UFES.

**1.13.** Ao se inscrever, o candidato estará aceitando de forma irrestrita, as condições estabelecidas nas Resoluções nºs 33/2009, 30/2012 e 35/2012 do CEPE/UFES, na Portaria Normativa nº 18 e Decreto nº 7.824 de 11/10/2012-MEC, nos editais publicados pela CCV, nas instruções contidas no Manual do Candidato, nas provas e em todo o material fornecido e disponível durante a realização do Processo Seletivo UFES 2015, inclusive as informações contidas no endereço eletrônico **www.ccv.ufes.br**.

**1.14.** Após o processamento das inscrições, a CCV divulgará na data prevista de **07 de novembro de 2014** a relação provisória dos candidatos regularmente inscritos. Caberá ao candidato que não constar dessa relação, procurar a CCV até o dia **21 de novembro de 2014** para informações sobre a condição de sua inscrição.

**1.15.** Em nenhuma hipótese, será permitida alteração nas opções de curso, de modalidade, ou de grupo de vagas da reserva após o pagamento do boleto bancário de sua inscrição.

**1.16.** Se o candidato efetuar mais de uma inscrição, somente será considerada a última com taxa de inscrição paga. No caso de candidato isento da taxa será considerada a última inscrição enviada.

**1.17.** O candidato deverá obrigatoriamente acessar o endereço eletrônico **www.ccv.ufes.br** a partir da data prevista de **06 de dezembro de 2014** e imprimir seu cartão de inscrição.

**1.18.** O candidato que desejar realizar as provas do Processo Seletivo UFES 2015 **somente a título de experiência (“treineiro”)** deverá preencher formulário específico de inscrição, conforme os procedimentos descritos no item 1.2 deste Edital. O treineiro não indica a opção de curso, mas escolhe as provas discursivas que deseja realizar.

## **2. PROVAS**

O Processo Seletivo UFES 2015 será realizado em duas etapas. A 1ª Etapa será constituída **das Provas Objetivas do ENEM 2014** e servirá, exclusivamente, para habilitar os candidatos à 2ª Etapa. A 2ª Etapa será constituída de uma prova de Redação e de duas provas discursivas, distribuídas de acordo com as matérias específicas de cada curso, conforme tabelas constantes no anexo I deste Edital, exceto para o curso de Letras-Libras. Para o curso de Letras-Libras, a 2ª etapa será constituída de uma prova de Redação, de uma prova objetiva específica de Libras, onde os enunciados e as alternativas serão apresentados ao candidato em Libras, e de uma prova discursiva. As provas da 2ª Etapa versarão sobre as matérias constantes dos programas contidos no Manual do Candidato, disponível em [www.ccv.ufes.br](http://www.ccv.ufes.br). Todos os candidatos regularmente inscritos realizarão as provas da 2ª Etapa.

### **2.1. CALENDÁRIO DAS PROVAS**

<b>DATA</b>	<b>PROVA</b>
<b>14/12/2014</b>	<b>Redação</b> , com 3 (três) questões, comum a todos os candidatos;
<b>15/12/2014</b>	<b>Discursiva 1</b> (Física ou História ou Química ou Língua Inglesa) com 5 (cinco) questões cada; <b>prova específica de Libras</b> , com 20 (vinte) questões objetivas (apenas para o curso de Letras-Libras);
<b>16/12/2014</b>	<b>Discursiva 2</b> (Matemática ou Geografia ou Biologia ou Língua Portuguesa e Literatura) com 5 questões cada.

**2.2.** As provas da **2ª Etapa** serão realizadas nos municípios de **Alegre, Cariacica, Guarapari, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória, no Estado do ES**, com início às **14h** e término às **17h**. Caso necessário, por motivo de restrição de espaço físico, a CCV poderá realocar candidatos que optarem por realizar as provas nos municípios de Cariacica, Guarapari e Vila Velha para locais de prova na cidade de Vitória. **As provas para o curso de Letras – Libras serão aplicadas apenas no município de Vitória.**

**2.3.** As provas discursivas específicas serão avaliadas atribuindo-se uma nota de 0,0 a 2,0 pontos a cada questão e a prova de redação será avaliada atribuindo-se uma nota de 0,0 a 4,0 pontos a uma das questões e de 0,0 a 3,0 pontos a cada uma das outras duas. A prova



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

específica objetiva de Libras será avaliada atribuindo-se 1,0 (um vírgula zero) pontos a cada questão. Nas notas atribuídas às questões das provas discursivas, admitir-se-á uma subdivisão decimal múltipla de 0,1 (um décimo), e nas notas atribuídas às questões da prova objetiva, admitir-se-á uma subdivisão decimal múltipla de 0,01 (um centésimo), quando for o caso.

**2.4.** A prova de Redação terá caráter eliminatório para todos os candidatos sendo eliminado o candidato que obter nota inferior a 2 (dois) pontos, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

**2.5.** Os candidatos ao curso de Matemática (Vitória) farão na 2ª Etapa apenas a prova de Redação de caráter eliminatório no dia **14/12/2014** e deverão, no Processo Seletivo Estendido, cursar durante o 1º semestre letivo de 2015 as disciplinas específicas definidas no item 4.4 deste Edital.

**2.6.** Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos, mediante a verificação de documento de identificação, preferencialmente aquele utilizado na inscrição, e coleta da assinatura e impressão digital.

**2.7.** Será recusado documento de identificação adulterado, danificado, rasurado, com prazo de validade vencido ou de não alfabetizado/infantil, ou cuja fotografia não permita identificar claramente o seu portador.

**2.8.** Para garantir a segurança e a confiabilidade do Processo Seletivo, será efetuada a coleta das impressões digitais dos candidatos durante a realização das provas, para posterior comparação com as dos candidatos aprovados.

**2.9.** Quaisquer dúvidas e/ou reclamações referentes às questões das provas da 2ª Etapa, poderão ser submetidas por escrito à CCV, na forma de recurso, desde que devidamente fundamentado e entregue até às 18h do dia seguinte à realização da respectiva prova. Caso a decisão da CCV seja favorável à anulação de uma questão ou item de questão, os pontos correspondentes à questão ou item anulados serão redistribuídos nas demais questões ou itens válidos.

**2.10.** A nota atribuída pela banca examinadora, em conformidade com a metodologia descrita no artigo 20 da Resolução nº 33/2009-CEPE/UFES, é definitiva, não cabendo recurso à UFES.

**2.11.** A UFES reserva-se o direito de **alterar as datas de realização das provas previstas no item 2.1** deste Edital, bem como de cancelar o concurso, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Universidade. Em qualquer desses casos, a UFES responsabiliza-se por dar ampla divulgação às alterações feitas, com a devida antecedência.

### 3. CURSOS E VAGAS

**3.1.** As **4.178 vagas** a serem preenchidas pelo Processo Seletivo da UFES para o ano letivo de 2015 estão distribuídas de acordo com o Quadro de Vagas constante no Anexo I deste Edital.

**3.2.** Serão reservadas por curso e turno 50% (cinquenta por cento) das vagas para candidatos que:

**a)** tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade Educação de Jovens e Adultos ou;

**b)** tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

**3.2.1.** Das vagas de que trata o item 3.2., 50% (cinquenta por cento) serão reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, e destas, serão reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) a proporção correspondente a da soma de PPI no Estado do Espírito Santo, segundo o último censo demográfico do IBGE.

**3.2.2.** Após aplicação do item 3.2.1, as vagas restantes serão reservadas aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, e destas, serão reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) a proporção correspondente a da soma de PPI no Estado do Espírito Santo, segundo o último censo demográfico do IBGE.

**3.2.3.** Para a apuração da reserva de vagas, sempre que o cálculo de percentuais resultar em números decimais, será adotado o número inteiro imediatamente superior.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

**3.2.4.** Considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

**3.2.5.** Não poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas que não se enquadram na definição de escola pública, descrita no item 3.2.4 deste Edital.

**3.3.** O ciclo profissionalizante do curso de graduação em Engenharia Florestal será ministrado, a partir do 5º período, no município de Jerônimo Monteiro/ES, nas instalações do CCA.

**3.4.** Os estágios supervisionados do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - Noturno deverão ser realizados no turno **diurno**.

**3.5.** O **Processo Seletivo Estendido** será constituído da 1ª Etapa (**P<sub>ENEM</sub>**), da Prova de Redação (**P<sub>R</sub>**) e das avaliações em disciplinas específicas, a serem realizadas durante o 1º semestre do ano letivo de 2015, para os candidatos selecionados.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

**4.1.** O total de pontos da 1ª Etapa (**P<sub>ENEM</sub>**) será a soma dos pontos obtidos nas provas objetivas do **ENEM 2014**.

**4.2.** Serão habilitados para a 2ª Etapa do PS/UFES, respeitando-se as exclusões eventualmente ocorridas, os candidatos classificados segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos na 1ª Etapa (**P<sub>ENEM</sub>**), até o limite de **N** candidatos por grupo de vagas do curso, conforme a tabela abaixo; em que **N** é dado em função do número de candidatos por grupo de vagas do curso (**C**), do número de vagas por grupo de vagas do curso (**V**) e de um número natural **I**.

<b>C / V</b>	<b>N</b>	<b>I</b>
$0 < C/V \leq 4$	2V	0
$4 < C/V \leq 8$	3V	1
$8 < C/V \leq 12$	4V	2
...	...	...
$4.i < C/V \leq 4(i+1)$	$(i+2).V$	i
...	...	...

**4.2.1.** Os candidatos empatados na última colocação de seus respectivos grupos de vagas dos cursos serão habilitados para a 2ª Etapa, mesmo se os limites estabelecidos no item 4.2 forem excedidos.

**4.2.2.** Os candidatos ao curso de Matemática (Vitória) serão habilitados para a 2ª Etapa até o limite de N candidatos, em que  $N = (4xV)$ , isto é, N é quatro vezes o número de vagas de cada grupo, respeitando o item 4.2.1 deste Edital.

**4.3.** O total de pontos da 2ª Etapa (**P<sub>T</sub>**) será igual a soma das notas obtidas nas provas discursivas específicas da 2ª Etapa (**P<sub>E1</sub>** e **P<sub>E2</sub>**) com peso 2,0 (dois) e a nota obtida na Prova de Redação (**P<sub>R</sub>**) com peso 1,0 (um), ou seja:  $P_T = 2 P_{E1} + 2P_{E2} + P_R$ . No caso do curso Letras-Libras, o total de pontos (**P<sub>T</sub>**) será igual à soma das notas obtidas nas provas específicas de Libras (**P<sub>E1</sub>**), de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (**P<sub>E2</sub>**) com peso 2, e a nota obtida na Prova de Redação (**P<sub>R</sub>**), ou seja,  $P_T = P_{E1} + 2 P_{E2} + P_R$ . No cômputo de **P<sub>T</sub>**, adotar-se-á uma subdivisão decimal múltipla de 0,01 (um centésimo) obtida por truncamento do seu cálculo.

**4.4.** Para o curso de Matemática (Vitória) serão convocados os candidatos com as maiores pontuações na soma do resultado da 1ª Etapa com a prova de Redação, até o limite de três vezes o número de vagas de cada grupo de vagas do curso para cursar as disciplinas específicas (Matemática Básica I e Matemática Básica II) no primeiro semestre do ano letivo 2015. O candidato que não comparecer em datas especificadas em Edital de Convocação, perderá o direito de cursar as disciplinas e o suplente será convocado por edital interno do Colegiado de Curso.

### 5. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado o candidato que:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

- 1) exceder o limite para a participação na 2ª Etapa, conforme o estabelecido no item 4.2;
- 2) faltar em qualquer uma das provas da 2ª Etapa;
- 3) usar de qualquer meio fraudulento;
- 4) obtiver nota inferior a 2 (dois) pontos, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), na prova de Redação;
- 5) obtiver pontuação inferior a 50% do total de pontos da prova de Libras;
- 6) obtiver a pontuação total (**P<sub>T</sub>**) inferior a 20% do total máximo de pontos;
- 7) estiver participando do Processo Seletivo Estendido e não for aprovado em alguma disciplina específica de acordo com o item 4.4;
- 8) tiver sua avaliação socioeconômica indeferida ou não comprovar a condição de escolaridade que indicou no formulário de inscrição para concorrer à reserva de vagas, conforme descrito nos itens 7 e 1.5.1 deste Edital;
- 9) não assinar o caderno de provas ou cartão-resposta, e a folha de frequência dos candidatos em cada dia de prova.

### 6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Para o preenchimento das vagas, os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente do total de pontos (**P<sub>T</sub>**), respeitando-se o disposto no item 5 deste Edital e o limite de vagas oferecidas para cada curso, em cada grupos de vagas (optante com suas subdivisões e não optante pela reserva de vagas), obedecendo-se o disposto no art. 7º da Resolução nº 35/2012-CEPE/UFES.

**6.1.** No caso de empate, quando ocorrer, serão adotados os critérios de desempate constantes no Anexo da Resolução 33/2009-CEPE.

**6.2.** Persistindo o empate, após aplicação do disposto no item 6.1 deste Edital, o desempate se fará por ordem decrescente da pontuação obtida na 1ª Etapa (PENEM).

**6.3.** Havendo sobras de vagas em uma das modalidades, essas serão preenchidas por candidatos da outra modalidade.

**6.4.** No caso do não preenchimento das vagas de algum subgrupo de vagas da modalidade reserva, estas serão preenchidas obedecendo-se o disposto no art. 8º da Resolução nº 35/2012-CEPE/UFES.

### 7. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PARA OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS

**7.1.** O candidato optante pela reserva de vagas no grupo de vagas para candidatos com renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, que for classificado, deverá comprovar a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, mediante apresentação de documentação para avaliação socioeconômica.

**7.2.** A apresentação de documentação para avaliação socioeconômica de que trata o item 7.1 será realizada **imediatamente** após a divulgação da lista de classificados na 2ª etapa, em local e prazos que serão estabelecidos em edital publicado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI), no endereço eletrônico [www.proaeci.ufes.br/reservadevagas](http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas), por ocasião da divulgação da lista de classificados.

**7.3.** O procedimento para apuração da renda familiar bruta mensal *per capita* do candidato classificado, bem como os documentos que serão exigidos para comprovação estão descritos no Anexo II deste edital.

**7.4.** O candidato classificado que tiver sua avaliação socioeconômica indeferida será **eliminado** do PS/UFES 2015 e o candidato suplente do mesmo grupo de vagas será convocado.

### 8. DO REMANEJAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES NO PS/UFES 2015

**8.1.** Após o resultado da segunda etapa do PS/UFES 2015, a CCV divulgará a relação dos cursos que não preencheram todas as vagas, se houver.

**8.1.1.** Estas vagas serão denominadas “vagas remanescentes”.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

**8.2.** As vagas remanescentes poderão ser ocupadas por remanejamento somente por candidatos inscritos no PS/UFES 2015, que não tenham sido eliminados e que não tenham sido classificados dentro do limite de vagas estabelecido para o curso em que se inscreveram.

**8.3.** O candidato que desejar ocupar uma vaga remanescente no PS/UFES 2015 deverá manifestar seu interesse, através de formulário próprio, de acordo com edital específico a ser publicado pela CCV.

**8.3.1** Será indeferida solicitação de candidato eliminado ou classificado no PS/UFES 2015.

**8.3.2** Somente poderão concorrer às vagas remanescentes de um determinado curso, os candidatos que fizeram provas discursivas da segunda etapa do PS/UFES 2015 iguais às exigidas nesse curso.

**8.3.3** A ordem de classificação para ocupação destas vagas obedecerá à ordem decrescente de pontuação total do PS/UFES 2015.

**8.4.** No remanejamento para ocupação de vagas remanescentes, o candidato deverá optar por apenas um curso.

**8.5.** O candidato deverá preencher corretamente seu número de inscrição do PS/UFES 2015 no formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico **www.ccv.ufes.br**.

**8.5.1.** O preenchimento incorreto do número de inscrição implicará o indeferimento de sua solicitação.

**8.5.2.** O preenchimento do formulário específico de forma correta, legível e integral é de inteira responsabilidade do candidato.

**8.5.3.** Caso o candidato envie mais de um formulário, somente o último enviado será considerado.

**8.5.4.** Não será permitida alteração de qualquer das opções originais feitas no último formulário enviado.

**8.6.** A CCV divulgará no endereço eletrônico **www.ccv.ufes.br** a relação dos candidatos que tiveram solicitação deferida.

**8.7.** Para cada curso, a CCV classificará os candidatos em ordem decrescente de pontuação total do PS/UFES 2015 e divulgará o resultado em seu endereço eletrônico.

**8.8.** A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFES) publicará, através da imprensa local, os editais para convocação dos candidatos selecionados para a efetivação de seu cadastramento e matrícula.

**8.8.1.** Os candidatos que não requererem seu cadastramento e matrícula no período estabelecido pela PROGRAD/UFES perderão o direito de ingresso.

**8.9.** Vencidos os prazos para cadastramento e matrícula, se ainda houver vagas, estas poderão ser preenchidas pelos candidatos suplentes deste processo de remanejamento.

### 9. DA MATRÍCULA

**9.1.** A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFES), órgão competente responsável pela matrícula, publicará na data prevista de **28 de janeiro de 2015**, por meio da imprensa local, o edital de cadastramento e matrícula referente ao 1º e 2º semestres letivos de 2015.

**9.2.** No ato do cadastramento e da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, que serão retidos para a formação do prontuário e do cadastro do aluno:

I. fotocópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente;

II. fotografia 3x4 cm, recente;

III. fotocópia do documento de identificação, conforme o item 1.8 deste Edital;

IV. fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

V. fotocópia do título de eleitor e da prova de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

VI. fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

VII. comprovante de vacina antitetânica para os cursos de Agronomia, Engenharia Ambiental, Medicina Veterinária e Zootecnia;

VIII. comprovante de vacina antirrábica para os cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

**9.2.1.** O candidato selecionado deverá apresentar os originais dos documentos solicitados nos incisos III a VIII do item 9.2, para conferência.

**9.2.2.** O candidato optante pelo reserva de vagas, selecionado no PS/UFES 2015, deverá apresentar no ato da matrícula, além dos documentos listados no item 9.2, os seguintes documentos:

a) declaração de que não cursou, em algum momento, parte do ensino médio em escola que não se enquadra na definição de escola pública, contida no item 3.2.4;

b) autodeclaração de que é preto ou pardo ou indígena, quando for o caso.

**9.2.3.** A não apresentação dos documentos exigidos nos itens 9.2 e no 9.2.2, quando for o caso, tornará sem efeito o cadastramento e matrícula do candidato no curso para o qual foi selecionado no PS/UFES 2015.

**9.3.** A convocação de suplentes será realizada por meio de Edital Interno a ser divulgado no endereço eletrônico [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br).

**9.4.** O candidato selecionado no PS/UFES 2015 que já se encontrar com vínculo acadêmico em um dos cursos de graduação desta Universidade deverá solicitar, por escrito, à PROGRAD/UFES o cancelamento do seu vínculo anterior, a fim de possibilitar a efetivação de novo cadastro, caso opte pelo cadastramento e matrícula no curso para o qual ingressou pelo presente Processo Seletivo.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Não haverá, em qualquer hipótese, devolução da taxa de inscrição.

**10.2.** A CCV divulgará o resultado do Processo Seletivo 2015 na data prevista de 28 de janeiro de 2015, no endereço [www.ccv.ufes.br](http://www.ccv.ufes.br).

**10.3.** O Processo Seletivo UFES 2015 só será válido para ingresso no ano letivo de 2015.

**10.4.** Os documentos relativos ao Processo Seletivo UFES 2015 (provas, planilhas de correção, listas de frequências) serão guardados por um período de doze meses na CCV e os documentos relativos à comprovação de escolaridade e de renda familiar serão guardados por cinco anos após a divulgação do resultado final de classificação na PROGRAD e PROAECI, respectivamente.

**10.5.** A CCV divulgará avisos complementares sobre o Processo Seletivo UFES 2015, quando necessário, solicitando atenção especial ao Edital de Locais de Provas, a ser publicado na data prevista de 06 de dezembro de 2014, ressalvando-se a UFES o direito de alteração por fato superveniente declarado pela Administração.

**10.6.** A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFES, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**10.7.** Os casos não previstos neste Edital serão analisados e decididos pela CCV e pelos órgãos competentes da UFES.

Vitória, 25 de setembro de 2014.

**PROF<sup>a</sup> ANA CLAUDIA LOCATELI**  
**COORDENADORA ADMINISTRATIVA**

**CCV/UFES**

**PROF. MÁRIO CLAUDIO SIMÕES**  
**COORDENADOR ACADÊMICO**

**CCV/UFES**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

**ANEXO I**  
**CURSOS E VAGAS OFERECIDOS EM VITÓRIA**

CURSO	BACHARELADO OU LICENCIATURA	TURNO	AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TOTAL DE VAGAS	SEMESTRE DE INGRESSO 2015	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				PROVAS		
						NÃO OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS	OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS				DISCURSIVA 1	DISCURSIVA 2
							RENDA <= 1,5SM/P		RENDA > 1,5SM/P			
							PPI	O	PPI	O		
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Matutino	Decreto nº 75708/75	96	1º e 2º	48	14	10	14	10	História	Matemática
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Noturno	Resolução nº 38/07	96	1º e 2º	48	14	10	14	10	História	Matemática
ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Integral	Portaria nº 232/86	60	1º e 2º	30	10	6	10	4	História	Matemática
ARQUIVOLOGIA	Bacharelado	Vespertino/Noturno	Portaria nº 3458/04	80	1º e 2º	40	12	8	12	8	História	Português/Literatura
ARTES PLÁSTICAS	Bacharelado	Integral	Decreto nº 49847/61	60	1º e 2º	30	10	6	10	4	História	Português/Literatura
ARTES VISUAIS	Licenciatura	Integral	Resolução nº 35/99	60	1º e 2º	30	10	6	10	4	História	Português/Literatura
ARTES VISUAIS	Licenciatura	Noturno	Resolução nº 26/09	30	2º	15	5	3	5	2	História	Português/Literatura
BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	Noturno	Decreto nº 83043/79	80	1º e 2º	40	12	8	12	8	História	Português/Literatura
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Integral	Portaria nº 270/94	40	1º	20	6	4	6	4	Física	Matemática
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado / Licenciatura	Integral	Decreto nº 66477/70	72	1º e 2º	36	12	6	12	6	Química	Biologia
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Noturno	Decreto nº 64306/69	100	1º e 2º	50	16	10	14	10	História	Matemática
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Vespertino	Resolução 38/07	100	1º e 2º	50	16	10	14	10	História	Matemática
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Matutino	Lei nº 3868/61	100	1º e 2º	50	16	10	14	10	História	Matemática
CIÊNCIAS SOCIAIS	Bacharelado / Licenciatura	Noturno	Portaria nº 1109/96	40	2º	20	6	4	6	4	História	Geografia
CIÊNCIAS SOCIAIS	Bacharelado / Licenciatura	Vespertino	Portaria nº 1109/96	40	1º	20	6	4	6	4	História	Geografia
CINEMA E AUDIO VISUAL	Bacharelado	Noturno	Resolução nº 38/07	30	2º	15	5	3	5	2	História	Português/Literatura
DESIGN	Bacharelado	Integral	Portaria nº 1469/03	60	1º e 2º	30	10	6	10	4	História	Matemática
DIREITO	Bacharelado	Integral	Decreto nº 566/35	120	1º e 2º	60	18	12	18	12	História	Português/Literatura
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Noturno	Resolução nº 35/07	80	1º e 2º	40	12	8	12	18	História	Biologia
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Integral	Lei nº 3868/61	80	1º e 2º	40	12	8	12	8	História	Biologia
ENFERMAGEM	Bacharelado	Integral	Portaria nº 271/81	60	1º e 2º	30	10	6	10	4	Química	Biologia



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

**ANEXO I**  
**CURSOS E VAGAS OFERECIDOS EM VITÓRIA**

CURSO	BACHARELADO OU LICENCIATURA	TURNO	AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TOTAL DE VAGAS	SEMESTRE DE INGRESSO 2015	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				PROVAS		
						NÃO OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS	OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS				DISCURSIVA 1	DISCURSIVA 2
							RENDA <= 1,5SM/P		RENDA > 1,5SM/P			
							PPI	O	PPI	O		
ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	Integral	Resolução nº 37/02	20	2º	10	3	2	3	2	Física	Matemática
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Integral	Decreto nº 40544/56	80	1º e 2º	40	12	8	12	8	Física	Matemática
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Integral	Portaria nº 1208/96	40	1º	20	6	4	6	4	Física	Matemática
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Integral	Resolução nº 27/05	20	2º	10	3	2	3	2	Física	Matemática
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Integral	Decreto nº 79675/77	80	1º e 2º	40	12	8	12	8	Física	Matemática
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Integral	Decreto nº 75310/75	80	1º e 2º	40	12	8	12	8	Física	Matemática
ESTATÍSTICA	Bacharelado	Matutino	Portaria nº 1202/94	40	1º	20	6	4	6	4	Física	Matemática
FARMÁCIA	Bacharelado	Integral	Portaria nº 2042/05	52	1º e 2º	26	10	4	8	4	Química	Biologia
FILOSOFIA	Bacharelado	Noturno	Portaria nº 1545/93	26	1º	13	5	2	4	2	História	Português/Literatura
FILOSOFIA	Licenciatura	Noturno	Portaria nº 1545/93	26	1º	13	5	2	4	2	História	Português/Literatura
FÍSICA	Bacharelado	Integral	Portaria nº 614/80	60	1º	30	9	6	9	6	Física	Matemática
FÍSICA	Licenciatura	Noturno	Portaria nº 614/80	40	1º	20	6	4	6	4	Física	Matemática
FISIOTERAPIA	Bacharelado	Integral	Resolução nº 21/08	52	1º e 2º	26	10	4	8	4	Química	Biologia
FONOAUDIOLOGIA	Bacharelado	Integral	Resolução nº 38/07	52	1º e 2º	26	10	4	8	4	Química	Biologia
GEMOLOGIA	Bacharelado	Vespertino	Resolução nº 38/07	92	1º e 2º	46	14	10	14	8	História	Geografia
GEOGRAFIA	Bacharelado / Licenciatura	Matutino	Decreto nº 39815/56	40	1º	20	6	4	6	4	História	Geografia
GEOGRAFIA	Bacharelado / Licenciatura	Noturno	Decreto nº 39815/56	40	2º	20	6	4	6	4	História	Geografia
HISTÓRIA	Bacharelado / Licenciatura	Noturno	Decreto nº 39815/56	40	2º	20	6	4	6	4	História	Geografia
HISTÓRIA	Bacharelado / Licenciatura	Vespertino	Decreto nº 39815/56	40	1º	20	6	4	6	4	História	Geografia
LETRAS - INGLÊS	Licenciatura	Integral	Decreto nº 39815/56	52	1º e 2º	26	10	4	8	4	Inglês	Português/Literatura
LETRAS - LIBRAS	Bacharelado	Vespertino	Resolução 47/2013	30	1º	15	5	3	5	2	Libras (objetiva)	Português/Literatura
LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura	Matutino	Decreto nº 39815/56	50	1º	25	8	5	7	5	História	Português/Literatura
LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura	Noturno	Decreto nº 39815/56	50	2º	25	8	5	7	5	História	Português/Literatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

**ANEXO I**  
**CURSOS E VAGAS OFERECIDOS EM VITÓRIA**

CURSO	BACHARELADO OU LICENCIATURA	TURNO	AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TOTAL DE VAGAS	SEMESTRE DE INGRESSO 2015	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				PROVAS		
						NÃO OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS	OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS				DISCURSIVA 1	DISCURSIVA 2
							RENDA <= 1,5SM/P		RENDA > 1,5SM/P			
							PPI	O	PPI	O		
MATEMÁTICA	Bacharelado / Licenciatura	Matutino	Decreto nº 66477/70	50	2º	25	8	5	7	5	Processo Seletivo Estendido	
MEDICINA	Bacharelado	Integral	Portaria nº 3868/61	80	1º e 2º	40	12	8	12	8	Química	Biologia
MÚSICA	Licenciatura	Integral	Resolução nº 25/99	30	2º	15	5	3	5	2	História	Português/Literatura
MÚSICA	Bacharelado	Noturno	Resolução nº 26/09	30	2º	15	5	3	5	2	História	Português/Literatura
NUTRIÇÃO	Bacharelado	Integral	Resolução nº 38/07	52	1º e 2º	26	10	4	8	4	Química	Biologia
OCEANOGRAFIA	Bacharelado	Integral	Portaria nº 1463/05	30	1º	15	5	3	5	2	Física	Biologia
ODONTOLOGIA	Bacharelado	Integral	Decreto nº 31866/52	60	1º e 2º	30	10	6	10	4	Química	Biologia
PEDAGOGIA	Licenciatura	Matutino	Decreto nº 39815/56	80	1º e 2º	40	12	8	12	8	História	Português/Literatura
PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	Decreto nº 39815/56	40	2º	20	6	4	6	4	História	Português/Literatura
PSICOLOGIA	Bacharelado	Integral	Portaria nº 143/86	60	1º e 2º	30	10	6	10	4	História	Biologia
QUÍMICA	Bacharelado	Integral	Portaria nº 1411/93	40	1º	20	6	4	6	4	Química	Matemática
QUÍMICA	Licenciatura	Integral	Portaria nº 1411/93	16	1º	8	3	1	3	1	Química	Matemática
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Matutino	Decreto nº 79062/76	92	1º e 2º	46	14	10	14	8	História	Geografia
TERAPIA OCUPACIONAL	Bacharelado	Integral	Resolução nº 38/07	52	1º e 2º	26	10	4	8	4	História	Biologia
<b>TOTAL</b>				<b>3298</b>		<b>1649</b>	<b>526</b>	<b>322</b>	<b>503</b>	<b>298</b>		

**LEGENDA:**

SM/P .. Salário mínimo *per capita*

<= ..... Menor ou igual

> ..... Maior

PPI ..... Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

O ..... Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas

**Observação:** Os cursos com ingresso em dois semestres terão 50% das vagas ofertadas para o 1º semestre e 50% das vagas ofertadas para o 2º semestre.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

**ANEXO I  
CURSOS E VAGAS OFERECIDOS EM ALEGRE**

CURSO	BACHARELADO OU LICENCIATURA	TURNO	AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TOTAL DE VAGAS	SEMESTRE DE INGRESSO 2015	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				PROVAS		
						NÃO OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS	OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS				DISCURSIVA 1	DISCURSIVA 2
							RENDA <= 1,5SM/P		RENDA > 1,5SM/P			
							PPI	O	PPI	O		
AGRONOMIA	Bacharelado	Integral	Decreto nº 75235/75	60	1º e 2º	30	10	6	10	4	Química	Matemática
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Integral	Resolução nº 44/2005	40	1º	20	6	4	6	4	Química	Biologia
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Bacharelado	Integral	Resolução nº 44/2005	40	1º	20	6	4	6	4	Química	Matemática
ENGENHARIA FLORESTAL	Bacharelado	Integral	Portaria nº 3995/04	40	1º	20	6	4	6	4	Química	Matemática
ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Integral	Resolução nº 38/2007	40	1º	20	6	4	6	4	Química	Matemática
GEOLOGIA	Bacharelado	Integral	Resolução nº 44/2005	40	1º	20	6	4	6	4	Química	Matemática
MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Integral	Portaria nº 4180/04	40	1º	20	6	4	6	4	Química	Biologia
NUTRIÇÃO	Bacharelado	Integral	Resolução nº 44/2005	40	1º	20	6	4	6	4	Química	Biologia
ZOOTECNIA	Bacharelado	Integral	Portaria nº 3799/04	40	1º	20	6	4	6	4	Química	Biologia
<b>TOTAL</b>				<b>380</b>		<b>190</b>	<b>58</b>	<b>38</b>	<b>58</b>	<b>36</b>		

**LEGENDA:**

SM/P .. Salário mínimo *per capita*

<= ..... Menor ou igual

> ..... Maior

PPI ..... Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

O ..... Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas

**Observação:**

Os cursos com ingresso em dois semestres terão 50% das vagas ofertadas para o 1º semestre e 50% das vagas ofertadas para o 2º semestre.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

**ANEXO I**  
**CURSOS E VAGAS OFERECIDOS EM SÃO MATEUS**

CURSO	BACHARELADO OU LICENCIATURA	TURNO	AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TOTAL DE VAGAS	SEMESTRE DE INGRESSO 2015	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				PROVAS		
						NÃO OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS	OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS				DISCURSIVA 1	DISCURSIVA 2
							RENDA <= 1,5SM/P		RENDA > 1,5SM/P			
							PPI	O	PPI	O		
AGRONOMIA	Bacharelado	Integral	Resolução nº 44/2005	50	1º	25	8	5	7	5	Química	Matemática
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Integral	Resolução nº 44/2005	50	1º	25	8	5	7	5	Química	Biologia
ENFERMAGEM	Bacharelado	Integral	Resolução nº 44/2005	50	1º	25	8	5	7	5	Química	Biologia
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Integral	Resolução nº 44/2005	50	1º	25	8	5	7	5	Física	Matemática
ENGENHARIA DE PETRÓLEO	Bacharelado	Integral	Resolução nº 44/2005	50	1º	25	8	5	7	5	Física	Matemática
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Integral	Resolução nº 44/2005	50	1º	25	8	5	7	5	Física	Matemática
ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Integral	Resolução nº 44/2005	50	1º	25	8	5	7	5	Química	Matemática
FARMÁCIA	Bacharelado	Integral	Resolução nº 44/2005	50	1º	25	8	5	7	5	Química	Biologia
MATEMÁTICA INDUSTRIAL	Bacharelado	Matutino	Resolução nº 52/2011	50	1º	25	8	5	7	5	Física	Matemática
PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	Resolução nº 47/2012	50	1º	25	8	5	7	5	História	Português/Literatura
<b>TOTAL</b>				<b>500</b>		<b>250</b>	<b>80</b>	<b>50</b>	<b>70</b>	<b>50</b>		

**LEGENDA:**

SM/P .. Salário mínimo *per capita*

<= ..... Menor ou igual

> ..... Maior

PPI ..... Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

O ..... Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas

**Observação:**

Os cursos com ingresso em dois semestres terão 50% das vagas ofertadas para o 1º semestre e 50% das vagas ofertadas para o 2º semestre.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

**ANEXO II**

**1. APURAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA.**

1.1. Na avaliação socioeconômica para apuração da renda familiar bruta mensal per capita, de que trata o item 7 (sete) deste edital, considera-se:

I. Família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

II. Morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato;

III. Renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma descrita no item 1.2 deste anexo;

IV. Renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma descrita no item 1.2 deste anexo.

1.2. A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato;

II. Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I deste item;

III. Divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II deste item pelo número de pessoas da família do candidato.

1.2.1. No cálculo referido no inciso I do item 1.2 serão computados os rendimentos brutos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, advindos de salários, proventos, pensões, pensão alimentícia, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado autônomo, rendimentos provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

1.2.2. Estão excluídos do cálculo de que trata o item 1.2.1:

I. Os valores percebidos a título de:

a) auxílios para alimentação e transporte;

b) diárias e reembolsos de despesas;

c) adiantamentos e antecipações;

d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

**II. Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:**

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

**2. DOCUMENTOS EXIGIDOS.**

As informações sobre a condição econômica e situação civil de todos os membros da família deverão ser comprovadas por meios oficiais, inclusive aquelas relacionadas a questões de pensão alimentícia, adoção, tutela, abandono e desaparecimento de responsáveis e união estável.

**2.1. Documentação do candidato classificado:**

- I. Cópia da Carteira de Identidade;
- II. Cópia do comprovante de envio do Questionário Online (link disponível no site: [www.proaeci.ufes.br/reservadevagas](http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas));
- III. Documentos para comprovação de sua renda bruta mensal, de acordo com o item 2.2 e subitens, conforme seu caso.

**2.2. Para a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita serão exigidos os seguintes documento em cópias simples legíveis:**

**2.2.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS, EMPREGADOS DOMÉSTICOS, ESTAGIÁRIOS E/OU “BOLSISTAS”.**

- I. Cópia dos contracheques dos três meses anteriores ao início das inscrições no PS/ UFES 2015, isto é, dos meses de junho, julho e agosto de 2014;
- II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco);
- IV. Carnê do INSS com recolhimento em dia, **no caso de empregados domésticos ou diaristas**;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

V. Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (pode ser retirado na Caixa Econômica Federal: agências, Internet ou Caixa Eletrônico);

VI. Cópia dos extratos bancários, dos três meses anteriores ao início das inscrições no PS/UFES 2015, isto é, dos meses de junho, julho e agosto de 2014, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros do seu grupo familiar (**SOLICITAR PREVIAMENTE** - alguns bancos solicitam 5 dias úteis ou mais para a entrega desse documento).

VII. No caso de estagiários e/ou bolsistas remunerados, apresentar contrato de estágio, declaração da instituição ou outro documento que comprove a importância recebida nos meses anteriores ao início das inscrições no PS/ UFES 2015, isto é, dos meses de junho, julho e agosto de 2014.

### 2.2.2. ATIVIDADE RURAL (PROPRIETÁRIO, PRODUTOR, OUTROS).

I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

III. Cópia de quaisquer Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;

IV. Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores ao início das inscrições no PS/UFES 2015, isto é, dos meses de junho, julho e agosto de 2014, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato (**SOLICITAR PREVIAMENTE** - alguns bancos solicitam 5 dias úteis ou mais para a entrega desse documento);

V. Cópia legível de todas as notas fiscais de venda dos produtos agrícolas de 2014;

VI. Declaração de Rendimentos com firma reconhecida e/ou Declaração de Aptidão ao PRONAF, quando houver.

### 2.2.3 APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

I. Extrato mais recente do pagamento de benefício (para os vinculados ao INSS, disponível no site [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br) - link extrato de pagamento de benefício) referente à aposentadoria, auxílio-doença ou pensão;

II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

III. Cópia legível dos extratos bancários dos três meses anteriores ao início das inscrições no PS/UFES 2015, isto é, dos meses de junho, julho e agosto de 2014, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato (**SOLICITAR PREVIAMENTE** - alguns bancos solicitam 5 dias úteis ou mais para a entrega desse documento);

### 2.2.4. AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E MICROEMPRESÁRIOS.

I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

II. Cópia do Simples Nacional e quaisquer outras Declarações Tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;

III. Cópia das Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês compatível com a renda declarada;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

IV. Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores ao início das inscrições no PS/ UFES 2015, isto é, dos meses de junho, julho e agosto de 2014, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato, quando for o caso (**SOLICITAR PREVIAMENTE** - alguns bancos solicitam 5 dias úteis ou mais para a entrega desse documento);

V. Declaração de Rendimentos (conforme modelo disponível no sítio eletrônico: [WWW.proaeci.ufes.br/reservadevagas](http://WWW.proaeci.ufes.br/reservadevagas)) com firma reconhecida.

**2.2.5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.**

I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

II. Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores ao início das inscrições no PS/ UFES 2015, isto é, dos meses de junho, julho e agosto de 2014, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato (**SOLICITAR PREVIAMENTE** - alguns bancos solicitam 05 dias úteis ou mais para a entrega desse documento);

III. Cópia do Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimento dos três meses anteriores ao início das inscrições no PS/ UFES 2015, isto é, dos meses de junho, julho e agosto de 2014.

**2.2.6. DESEMPREGADOS, DO LAR E ESTUDANTES QUE NÃO POSSUEM RENDA.**

I. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco);

II. Declaração de não exercício de Atividade Remunerada conforme modelo disponível no sítio eletrônico [www.proaeci.ufes.br/reservadevagas](http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas);

III. Se, nos três meses anteriores ao início do período de inscrição no PS/UFES 2015, isto é, nos meses de junho, julho e agosto de 2014, o membro da família estiver recebendo seguro-desemprego, apresentar comprovantes.

**2.3.** A equipe designada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania poderá solicitar documentos complementares para dirimir dúvidas ou para concluir a análise.

**2.4.** O edital para convocação de entrega da documentação para comprovação da renda familiar bruta mensal será publicado na mesma data do edital de matrícula. **Tendo em vista a demora em obter determinados comprovantes, sugerimos aos candidatos que desde a inscrição tenham em posse toda a documentação de acordo com o caso descrito nesse anexo para evitar desclassificação por ausência de documentação.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

## PROGRAMAS DAS PROVAS

### • BIOLOGIA •

A prova de Biologia será fundamentada por questões que abrangerão o conteúdo abaixo relacionado, que traduz uma programação esperada em nível de Ensino Médio.

Assim, espera-se que os candidatos possuam:

conhecimentos básicos de Biologia referentes ao conteúdo programático do Ensino Médio;

consciência de que a ciência não é um processo acabado, mas apresenta uma evolução contínua;

informações gerais e atitudes críticas acerca da convivência e da aprendizagem em Biologia, tais como: debates sobre cultura e tecnologia divulgados pela imprensa escrita e falada; movimentos ecológicos; atividades políticas orientadas à área educacional e, mais especificamente, à área de Biologia;

senso crítico de observação e convivência com os fenômenos da natureza;

capacidade de correlacionar e integrar conhecimentos que abranjam campos distintos do conteúdo do Ensino Médio;

capacidade para elaboração de hipóteses lógicas, com argumentação coerente em relação a determinados fatos ou fenômenos apresentados;

capacidade de construção, análise e interpretação de esquemas gráficos e tabelas, associando-os ao conhecimento específico do assunto;

habilidade criativa de argumentação com coerência explícita à luz dos conhecimentos atuais e inerentes ao Ensino Médio.

#### 1. Biologia da célula.

1.1. A célula: estrutura e função das biomoléculas (DNA, RNA, proteínas, lipídios e carboidratos); organização básica das células procariótica e eucariótica; estrutura e função das organelas citoplasmáticas; núcleo e cromatina; mitose, meiose e gametogênese; alterações no material genético.

1.2. Genética: genes; leis de Mendel; padrões de herança; alelos múltiplos; interação gênica, ligação e recombinação genética; mutação, técnica de recombinação genética artificial e suas aplicações, DNA recombinante, a genômica e sua utilização; genética clássica, genética de população citogenética.

1.3. Biotecnologia: conceitos básicos, processos biotecnológicos e suas aplicações.

1.4. Processos e etapas da síntese de biomoléculas; o metabolismo das organelas citoplasmáticas e a sua regulação; estrutura da cromatina (nucleossomos e níveis superiores de compactação); mecanismos de produção das alterações do material genético.

#### 2. Biologia dos organismos: humanos, animais, plantas, fungos, algas, protozoários, bactérias e vírus.

2.1. Aspectos gerais:

2.1.1. Sistemas de classificação, regras de nomenclatura, conceito de espécie, categorias taxonômicas, diversidade.

2.1.2. Caracterização dos grupos de organismos, aspectos econômicos e ecológicos.

2.2. Organização estrutural:

2.2.1. Morfologia externa e interna; tecidos e suas funções.

2.3. Fisiologia:

2.3.1. Fotossíntese, nutrição, digestão e respiração, circulação e excreção.

2.3.2. Sistemas de proteção, sistemas de sustentação e locomoção: sistemas nervoso e endócrino; órgãos dos sentidos.

2.4. Reprodução e crescimento:

2.4.1. Tipos de reprodução, ciclos de vida e importância.

2.4.2. Reprodução, desenvolvimento embrionário.

2.4.3. Diferenciação celular.

2.5. Saúde, higiene e saneamento básico:

2.5.1. Princípios básicos de saúde; principais epidemias e endemias no Brasil; ciclos de vida e profilaxia de doenças infecto-contagiosas e parasitárias.

2.5.2. Causas, consequências e implicações sociais de doenças carenciais, infectocontagiosas e parasitárias.

2.5.3. Defesas do organismo; imunidade passiva e ativa.

#### 3. Biologia das comunidades.

3.1. Evolução: origem da vida; evidências da evolução; teorias e mecanismos; evolução do homem.

3.2. Ecologia: ecossistemas e biosfera; relações tróficas entre os seres vivos; ciclos biogeoquímicos; biomassa; dinâmica das populações; conservação e preservação da natureza (impacto humano, poluição e biocidas, ecossistemas e espécies ameaçadas de extinção); relação entre saúde, educação e ambiente.

### • FÍSICA •

O objetivo da prova de física é avaliar os candidatos que potencializem condições de desenvolvimento e aprendizagem da física segundo os novos paradigmas propostos na Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Médio. Dentre esses paradigmas destaca-se a Física do Cotidiano e a Física das Novas Tecnologias. Os itens descritos destacam de forma histórico-pedagógica o conteúdo programático que o candidato deve apresentar.

#### 1. Conceitos preliminares.

1.1. Grandezas físicas.

1.1.1. Grandezas escalares e vetoriais.

1.1.2. Dimensões e análise dimensional.

1.2. Medidas e grandezas físicas.

1.2.1. Sistemas de unidades.

1.2.2. Algarismos significativos, erros e desvios.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

1.2.3. Notação científica.

**2. Mecânica.**

2.1. Cinemática escalar.

2.1.1. Ponto material.

2.1.2. Repouso, movimento e sistemas de referência.

2.1.3. Localização de um ponto material. Espaço.

2.1.4. Velocidade escalar média e instantânea.

2.1.5. Aceleração escalar média e instantânea.

2.1.6. Movimento uniforme.

2.1.7. Movimento uniformemente variado.

2.2. Cinemática vetorial.

2.2.1. Vetores posição e deslocamento.

2.2.2. Vetor velocidade.

2.2.3. Vetor aceleração.

2.2.3.1. Acelerações tangencial e normal (centrípeta).

2.2.4. Movimento retilíneo uniforme.

2.2.5. Movimento retilíneo uniformemente variado.

2.2.5.1. Queda livre.

2.2.5.2. Lançamento vertical.

2.2.6. Movimento no plano. Lançamento oblíquo.

2.2.7. Movimento no espaço tridimensional.

2.2.8. Movimento relativo.

2.3. Cinemática angular.

2.3.1. Grandezas angulares.

2.3.2. Movimento circular uniforme.

2.3.3. Movimento circular uniformemente variado.

2.4. Dinâmica.

2.4.1. Inércia (massa inercial).

2.4.2. Momento linear (quantidade de movimento).

2.4.3. Força.

2.4.3.1. Força peso (campo gravitacional uniforme).

2.4.3.2. Força normal.

2.4.3.3. Forças de atrito. Atrito estático e dinâmico. Forças de arrasto, velocidade limite.

2.4.3.4. Tração.

2.4.3.5. Força elástica. Lei de Hooke.

2.4.3.6. Forças em trajetórias curvilíneas.

2.4.4. Leis de Newton.

2.4.5. Aplicações das Leis de Newton.

2.4.6. Trabalho e potência.

2.4.7. Energia mecânica.

2.4.7.1. Energia cinética. Teorema da energia cinética.

2.4.7.2. Energia potencial.

2.4.7.2.1. Forças conservativas e forças dissipativas.

2.4.7.2.2. Energia potencial gravitacional (campo gravitacional uniforme).

2.4.7.2.3. Energia potencial elástica.

2.4.8. Sistema de partículas.

2.4.8.1. Centro de massa.

2.4.8.2. Momento linear total.

2.4.9. Leis de conservação.

2.4.9.1. Conservação da energia mecânica.

2.4.9.2. Conservação do momento linear.

2.4.9.3. Colisões elásticas e inelásticas em uma e duas dimensões.

2.5. Estática.

2.5.1. Torque (momento) de uma força.

2.5.2. Equilíbrio dos corpos rígidos.

2.5.2.1. Equilíbrio de translação.

2.5.2.2. Equilíbrio de rotação.

2.6. Hidrostática.

2.6.1. Densidade e massa específica.

2.6.2. Pressão e pressão hidrostática.

2.6.3. Teorema de Stevin.

2.6.4. Princípio de Pascal.

2.6.5. Teorema de Arquimedes. Empuxo.

2.7. Gravitação.

2.7.1. Leis de Kepler.

2.7.2. Lei da gravitação universal.

2.7.3. Campo gravitacional.

2.7.4. Energia potencial gravitacional.

2.7.5. Órbitas circulares.

2.8. Oscilações.

2.8.1. Movimento periódico e oscilatório.

2.8.2. Movimento harmônico simples (M.H.S.).

2.8.2.1. Equações horárias do M.H.S.

2.8.2.2. Energia no M.H.S.

2.8.2.3. Gráficos do M.H.S.

2.8.3. Oscilações amortecidas, forçadas e ressonância.

**3. Termodinâmica.**

3.1. Termometria.

3.1.1. Equilíbrio térmico e temperatura.

3.1.2. Equações termométricas.

3.1.3. Escalas termométricas.

3.2. Dilatação térmica.

3.2.1. Dilatação térmica nos sólidos.

3.2.2. Dilatação térmica nos líquidos.

3.3. Calorimetria.

3.3.1. Energia térmica e calor.

3.3.2. Calor sensível e calor latente.

3.3.3. Capacidade térmica e calor específico.

3.3.4. Princípio geral das trocas de calor.

3.4. Mudanças de fase.

3.4.1. Estados da matéria.

3.4.2. Diagrama de fases.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

- 3.4.3. Transição sólido-líquido.
- 3.4.4. Transição líquido-vapor.
- 3.4.5. Transição sólido-vapor.
- 3.5. Transmissão do calor.
- 3.5.1. Condução térmica.
- 3.5.1.1. Lei de Fourier.
- 3.5.2. Convecção térmica.
- 3.5.3. Irradiação térmica.
- 3.6. Gases ideais.
- 3.6.1. Propriedades do gás ideal.
- 3.6.2. Variáveis de estado.
- 3.6.3. Transformações gasosas.
- 3.6.3.1. Isobárica.
- 3.6.3.2. Isocórica.
- 3.6.3.3. Isotérmica.
- 3.6.3.4. Adiabática.
- 3.6.4. Lei geral dos gases ideais.
- 3.6.5. Teoria cinética dos gases.
- 3.7. Leis da termodinâmica.
- 3.7.1. Trabalho nas transformações gasosas.
- 3.7.2. Primeira Lei da Termodinâmica e energia interna.
- 3.7.3. Calor específico dos gases. Relação de Mayer.
- 3.7.4. Transformações cíclicas.
- 3.7.5. Máquinas térmicas e frigoríficas.
- 3.7.6. Ciclo de Carnot.
- 3.7.7. Escala absoluta termodinâmica.
- 3.7.8. Processos reversíveis e irreversíveis.
- 3.7.9. Segunda Lei da Termodinâmica e entropia.

**4. Ondas.**

- 4.1. Propagação.
- 4.1.1. Pulso e trem de ondas.
- 4.1.2. Natureza das ondas.
- 4.1.3. Ondas transversais e longitudinais.
- 4.1.4. Ondas uni, bi e tridimensionais.
- 4.1.5. Ondas mecânicas.
- 4.1.5.1. Ondas periódicas.
- 4.1.5.1.1. Frequência, período e comprimento de onda.
- 4.1.5.1.2. Frente e raio de onda. Princípio de Huygens.
- 4.1.5.2. Velocidade de propagação.
- 4.1.5.3. Equação de onda.
- 4.1.6. Ondas eletromagnéticas (luz).
- 4.1.7. Potência e intensidade de uma onda.
- 4.2. Superposição.
- 4.2.1. Reflexão.
- 4.2.1.1. Leis de reflexão.
- 4.2.2. Refração.

- 4.2.2.1. Índice de refração.
- 4.2.2.2. Leis de refração.
- 4.2.2.3. Propagação em meios não-homogêneos.
- 4.2.3. Difração.
- 4.2.4. Interferência.
- 4.2.4.1. Princípio de superposição.
- 4.2.4.2. Batimentos.
- 4.2.4.3. Ondas estacionárias.
- 4.2.4.4. Experiência de Young.
- 4.2.5. Polarização.
- 4.3. Ondas sonoras.
- 4.3.1. Timbre e altura.
- 4.3.2. Audição e percepção do som.
- 4.3.3. Reflexão de ondas sonoras.
- 4.3.3.1. Reforço.
- 4.3.3.2. Reverberação.
- 4.3.3.3. Eco.
- 4.3.4. Cordas vibrantes.
- 4.3.5. Tubos sonoros.
- 4.3.6. Efeito Doppler.
- 4.3.7. Onda de choque e estrondo sônico.

**5. Óptica.**

- 5.1. Luz.
- 5.1.1. Propagação da luz.
- 5.1.2. Índice de refração.
- 5.1.3. O espectro da luz visível e as cores.
- 5.1.4. Fenômenos ópticos.
- 5.1.5. Princípios da óptica geométrica.
- 5.2. Reflexão da luz.
- 5.2.1. Leis da reflexão.
- 5.2.2. Espelhos planos.
- 5.2.3. Espelhos esféricos.
- 5.2.3.1. Propriedades dos espelhos esféricos de Gauss.
- 5.2.3.2. Construção geométrica de imagens.
- 5.2.3.3. Estudo analítico.
- 5.3. Refração da luz.
- 5.3.1. Leis de refração.
- 5.3.2. Dispersão da luz.
- 5.3.3. Reflexão total e ângulo limite.
- 5.3.4. Arco-íris.
- 5.3.5. Dioptra plano.
- 5.3.6. Lâmina de faces paralelas.
- 5.3.7. Prisma óptico.
- 5.3.8. Lentes esféricas.
- 5.3.8.1. Comportamento óptico.
- 5.3.8.2. Propriedades das lentes delgadas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

5.3.8.3. Construção geométrica de imagens.

5.3.8.4. Estudo analítico.

5.3.8.5. Equação dos fabricantes de lentes.

5.4. A visão humana.

5.4.1. O olho humano.

5.4.2. Miopia e hipermetropia.

5.4.3. Lentes corretoras das ametropias.

5.5. Instrumentos ópticos.

5.5.1. Instrumentos de projeção.

5.5.1.1. Máquina fotográfica.

5.5.1.2. Projetores.

5.5.2. Instrumentos de observação.

5.5.2.1. Lupa e microscópio.

5.5.2.2. Microscópio composto.

5.5.2.3. Luneta.

**6. Eletromagnetismo.**

6.1. Eletrostática.

6.1.1. Natureza elétrica da matéria.

6.1.1.1. Carga elétrica.

6.1.1.2. Eletrização da matéria.

6.1.1.3. Condutores e isolantes.

6.1.2. Força elétrica e Lei de Coulomb.

6.1.3. Campo elétrico.

6.1.3.1. Movimento de um ponto material carregado sob a ação de um campo elétrico.

6.1.4. Potencial elétrico.

6.1.4.1. Trabalho realizado por um campo elétrico.

6.1.4.2. Energia potencial elétrica.

6.1.4.3. Potencial elétrico.

6.1.4.4. Superfícies equipotenciais.

6.1.5. Condutores isolados em equilíbrio eletrostático.

6.1.6. Corrente elétrica.

6.1.7. Geradores.

6.1.7.1. Força eletromotriz.

6.1.7.2. Lei de Pouillet.

6.1.7.3. Associação de geradores.

6.1.8. Receptores.

6.1.8.1. Força contra-eletromotriz.

6.1.8.2. Lei de Pouillet.

6.1.9. Potência elétrica.

6.1.10. Resistência elétrica e resistores.

6.1.10.1. Primeira Lei de Ohm.

6.1.10.2. Segunda Lei de Ohm. Resistividade.

6.1.10.3. Associação de resistores.

6.1.10.4. Efeito Joule.

6.1.10.5. Aparelhos de medida.

6.1.11. Capacitores.

6.1.11.1. Capacitância.

6.1.11.2. Associação de capacitores.

6.1.11.3. Energia armazenada em um capacitor.

6.1.11.4. Dielétricos.

6.1.12. Circuitos elétricos.

6.1.12.1. Leis de Kirchhoff.

6.1.12.2. Circuito RC.

6.2. Magnetostática.

6.2.1. Força magnética.

6.2.2. Campo magnético.

6.2.2.1. Movimento de um ponto material carregado sob a ação de um campo magnético.

6.2.3. Lei de Ampère.

6.2.3.1. Campo magnético de um fio retilíneo.

6.2.3.2. Campo magnético no centro de uma espira circular.

6.2.3.3. Campo magnético no interior de um solenóide.

6.3. Indução Eletromagnética.

6.3.1. Corrente elétrica induzida.

6.3.2. Força eletromotriz induzida.

6.3.3. Lei de Lenz.

6.3.4. Lei de Faraday.

6.3.5. Motores e geradores elétricos.

6.4. Propriedades magnéticas da matéria.

6.4.1. Diamagnetismo. Supercondutividade.

6.4.2. Paramagnetismo.

6.4.3. Ferromagnetismo.

6.4.3.1. Histerese.

6.4.3.2. Temperatura de Curie.

6.5. Corrente alternada.

6.5.1. Corrente alternada senoidal.

6.5.2. Valores eficazes.

6.5.3. Transformador.

**7. Física Moderna.**

7.1. Relatividade especial ou restrita.

7.1.1. Transformações de Galileu.

7.1.2. Transformações de Lorentz.

7.1.2.1. Contração do comprimento.

7.1.2.2. Dilatação do tempo.

7.1.3. Postulados de Einstein.

7.1.4. Equivalência massa-energia.

7.2. Física Quântica.

7.2.1. Efeito fotoelétrico.

7.2.2. Postulado de Broglie.

7.2.3. Dualidade onda-partícula.

7.2.4. Princípio de incerteza de Heisenberg.

7.3. Estrutura do átomo.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

### COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

- 7.3.1. Modelo Atômico de Bohr.
- 7.3.2. Absorção e emissão de radiação.
- 7.4. Física Nuclear.
- 7.4.1. Decaimentos alfa, beta e gama.
- 7.4.2. Vida média e meia vida.
- 7.4.3. Fissão e fusão nuclear.

#### • GEOGRAFIA •

O programa de Geografia foi elaborado em coerência com os conteúdos desenvolvidos no Ensino Fundamental e Médio. Como bibliografia, serão admitidas obras didáticas e paradidáticas atualizadas, atlas geográficos e periódicos. Serão usadas, também, informações veiculadas pelos meios de comunicação (Internet, rádio, TV).

As questões terão como suporte:

leitura e interpretação de textos, tabelas, mapas, gráficos e equivalentes, fazendo comparações, estabelecendo relações e extraíndo conclusões;

compreensão dos mecanismos e da dinâmica do quadro natural enquanto recurso e restrição à ação humana, podendo ser esse quadro modificado de acordo com o grau de desenvolvimento da sociedade;

análise da realidade imediata, pressupondo entendimento de relações mais amplas, norteadas pela compreensão do processo histórico e do fato de que sociedades desiguais podem produzir espaços desiguais;

interpretação de fatos cotidianos, em especial, fatos da realidade brasileira, relacionando-os com a totalidade na qual se inserem, numa visão global do processo social, político, econômico e cultural da humanidade, através do conhecimento geográfico.

Portanto, a abordagem dos temas propostos, considerando a dinâmica, a cientificidade e a especificidade da ciência geográfica, deverão permitir a verificação da capacidade de análise, síntese, analogia, aplicação e avaliação na interpretação dos processos e formas de produção e organização do espaço mundial e brasileiro. Dentro dessa ótica, poderão ser, também, abordados aspectos geográficos do Estado do Espírito Santo.

Serão considerados os países e as áreas onde os temas relacionados no programa, abaixo discriminado, tenham maior relevância, dentro de uma avaliação do quadro atual.

#### 1. Organização e produção do espaço mundial.

- 1.1. Espaço e território no mundo globalizado: implicações econômicas, políticas e culturais do processo de globalização.
- 1.2. Constituição e expansão dos territórios; surgimento do Estado e seu papel na organização territorial e nas relações de produção; evolução do Estado e os problemas do mundo atual.
- 1.3. Reordenação do espaço Mundial: os modos de produção, suas especificidades e repercussões na

organização espacial.

1.4. Os conflitos geopolíticos e étnicos e as reconfigurações territoriais do mundo contemporâneo. 1.5. O espaço agrário: estrutura fundiária; transformações recentes no espaço agrário; organização e dinâmica da produção agrícola; relações de trabalho no campo; transformações nas relações campo-cidade.

1.6. O processo de urbanização e metropolização. Redes e hierarquias urbanas, metrópoles regionais e globais; problemas urbanos.

1.7. População: crescimento; distribuição; mobilidades; conflitos étnicos e religiosos; condições de vida e de trabalho.

1.8. A regionalização do espaço mundial: da bipolarização à multipolarização.

1.9. Formação e perspectivas dos blocos regionais.

1.10. O espaço regional latino-americano: identidades sócio-econômicas e culturais e as tentativas de integração regional.

1.11. Globalização e fragmentação "desintegradora" do espaço: as regiões excluídas e suas organizações econômicas e políticas.

1.12. Panorama energético mundial.

1.13. Circulação de pessoas, mercadorias e informações.

#### 2. A formação, organização e produção do espaço brasileiro e do Espírito Santo.

2.1. Dimensão política da organização do território – processo histórico e geográfico da formação territorial do Brasil e do Espírito Santo.

2.2. A divisão territorial do trabalho no espaço brasileiro: produção, circulação e (re)estruturação espacial.

2.3. O Brasil como potência regional na economia mundial: a inserção na DIT, sua organização espacial interna e o papel do Estado brasileiro face à nova ordem mundial.

2.4. O papel do Estado e do capital na organização do espaço brasileiro e espírito-santense.

2.5. A agricultura e o espaço agrário brasileiro e espírito-santense: estrutura fundiária; transformações recentes no espaço agrário; organização e estrutura da produção agrícola; relações de trabalho no campo; transformações nas relações campo-cidade.

2.6. O espaço urbano brasileiro e espírito-santense: redes e hierarquias urbanas; metrópoles regionais e globais; problemas urbanos.

2.7. População: crescimento; distribuição; modalidades; condições de vida e de trabalho no Brasil e no Espírito Santo.

2.8. Questões e políticas ambientais do Brasil e do Espírito Santo.

#### 3. Dinâmica da natureza e a questão ambiental.

3.1. Relação sociedade-natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional.

3.2. O espaço e suas representações: o globo terrestre, mapas e as visões do mundo.

3.3. Gênese, evolução e transformação do relevo da Terra: vulcanismo, tectonismo, erosão e ação antrópica.

3.4. Climas da Terra: fatores e distribuição. Dinâmica da atmosfera. Mudanças climáticas globais e seus impactos na sociedade.

3.5. Biomas terrestres: distribuição, características, forma de apropriação e implicações na biodiversidade.

3.6. As águas oceânicas e continentais: importância econômica e



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

### COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

geopolítica mundial.

3.7. As questões ambientais mundiais. Os recursos naturais e sua importância nas relações econômicas e geopolíticas mundiais. 3.8. Políticas ambientais e desenvolvimento sustentável.

#### • HISTÓRIA •

A prova de História pretende identificar candidatos com consciência crítica da realidade na qual se encontram inseridos e com capacidade de reflexão acerca das sociedades ao longo do tempo, o que, sem dúvida, constitui um auxílio inestimável para a construção da cidadania. Em consonância com as recomendações dos Parâmetros Curriculares Nacionais para a área de História, os conteúdos selecionados visam aferir o desenvolvimento, por parte dos candidatos, dos conceitos de História, processo histórico, tempo, sujeito histórico, trabalho, poder, cultura, memória e cidadania, razão pela qual o Programa da Prova se encontra subdividido em nove eixos que contemplam, de maneira integrada, os principais domínios do conhecimento histórico, incluindo princípios de Teoria e Metodologia, indispensáveis para uma correta compreensão da disciplina, e temas de História Regional do Espírito Santo. Desse modo, pretende-se, com a prova, aferir habilidades cognitivas importantes para a História, tais como: a capacidade de comparar processos históricos distintos no espaço e no tempo, de identificar transformações e permanências, de realizar a conexão entre o presente e o passado, de interpretar as diversas modalidades de fonte histórica e de produzir a análise e a síntese acerca dos conteúdos apreendidos.

#### 1. Tempo, memória e História.

- 1.1. A História como conhecimento científico.
- 1.2. História e interdisciplinaridade.
- 1.3. A noção de fonte histórica.
- 1.4. A preservação da memória: patrimônio histórico e história de vida.
- 1.5. A relação passado/presente: transformações e permanências.
- 1.6. Cronologia e História.

#### 2. Poder, Instituições Políticas e Cidadania.

- 2.1. A monarquia faraônica.
- 2.2. A democracia ateniense e a oligarquia espartana.
- 2.3. O cidadão na Grécia e em Roma.
- 2.4. República, Principado e *Dominato*: aspectos político- institucionais.
- 2.5. Os reinos bárbaros e as monarquias medievais.
- 2.6. Formação dos Estados Modernos europeus.
- 2.7. A administração colonial na América de colonização ibérica.
  - 2.8. Poder patriarcal e relações de família no nordeste brasileiro.

2.9. Repercussões das reformas pombalinas no Brasil.

2.10. Emancipação e formação dos Estados nacionais nas Américas.

2.11. A experiência monárquica no Brasil: de D. João VI a D. Pedro II.

2.12. A crise do Império e o Movimento Republicano no Brasil.

2.13. O Estado republicano brasileiro: de Deodoro da Fonseca aos dias atuais.

2.14. O Estado Totalitário: os casos italiano, alemão e russo.

2.15. O populismo na América Latina: os casos argentino e brasileiro.

2.16. Autoritarismo e redemocratização na América Latina.

2.17. Os processos constituintes e as Constituições brasileiras.

2.18. O Espírito Santo nos contextos do Império e da República: aspectos político-institucionais.

#### 3. Territórios, espaços e fronteiras.

3.1. Atenas e a Liga de Delos.

3.2. Roma e seu Império.

3.3. As invasões bárbaras e a desagregação do Império Romano do Ocidente.

3.4. O Império Carolíngio.

3.5. Muçulmanos na Península Ibérica e a Reconquista.

3.6. As Cruzadas e a expansão europeia para o Oriente.

3.7. As Grandes Navegações e a criação do Império Ultramarino Português.

3.8. A conquista do Novo Mundo e o confronto com as populações autóctones.

3.9. A colonização portuguesa na Capitania do Espírito Santo.

3.10. A presença estrangeira no Brasil colonial: franceses, holandeses e ingleses.

3.11. Expansão territorial e a formação das fronteiras do Brasil: do Tratado de Tordesilhas ao Tratado de Badajoz.

3.12. A hegemonia dos Estados Unidos da América na América Latina: da Doutrina Monroe ao Consenso de Washington.

3.13. O Imperialismo europeu do século XIX: a partilha da África e da Ásia.

3.14. As propostas de integração para a América Latina: O Mercosul, o Nafta e a Alca.

3.15. A crise do Socialismo real e a nova ordem mundial.

#### 4. Homem, espaço urbano e tecnologia.

4.1. A Revolução Urbana na Mesopotâmia.

4.2. A cidade no Mundo Clássico.

4.3. O Renascimento Comercial e Urbano a partir do século XI.

4.4. A Revolução Científica do século XVII.

4.5. Ofícios urbanos e rurais nas colônias espanholas e portuguesas.

4.6. Da manufatura à maquinofatura: etapas da Revolução Industrial e da urbanização.

4.7. Industrialização e urbanização no Brasil.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

4.8. A questão urbana no Espírito Santo: dos grandes projetos industriais aos dias atuais.

**5. Exploração do Trabalho e geração de riqueza.**

5.1. O modo de produção asiático: os casos egípcio e mesopotâmico.

5.2. O escravismo na Grécia e em Roma.

5.3. O sistema feudal.

5.4. As práticas mercantilistas e os sistemas coloniais.

5.5. Formas de exploração da mão de obra indígena e africana nas Américas.

5.6. A crise do feudalismo e a formação do sistema capitalista.

5.7. A imigração na transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil.

5.8. Formação e expansão da classe operária no Brasil.

5.9. Diversificação do setor primário exportador no Brasil.

5.10. A propriedade fundiária e a economia agrária no Espírito Santo.

5.11. A exploração da madeira no norte do Espírito Santo.

**6. Conflitos, guerras e revoluções.**

6.1. As guerras greco-pérsicas.

6.2. A questão patricio-plebeia em Roma.

6.3. A crise da República dos irmãos Graco a Otávio.

6.4. As rebeliões escravistas romanas.

6.5. As revoltas camponesas do século XIV.

6.6. As revoluções Inglesa e Francesa.

6.7. A crise do sistema colonial nas Américas: Revolução Americana, conjurações e guerras de independência.

6.8. Participação do Brasil nos conflitos militares na América do Sul.

6.9. Conflitos sociopolíticos no Brasil: Império, Regência e República.

6.10. A Guerra de Secessão norte-americana.

6.11. O movimento abolicionista brasileiro.

6.12. A Revolta de Queimado no Espírito Santo.

6.13. A Revolução Russa.

6.14. Revoluções e contra-revoluções na América Latina.

6.15. As Guerras Mundiais, a Guerra Fria e suas repercussões no Brasil.

6.16. Descolonização da África e da Ásia.

6.17. Conflitos etnopolíticos contemporâneos: o Oriente Médio, os Balcãs e a Ásia.

6.18. A questão agrária no Brasil: das Ligas Camponesas ao MST.

**7. Religião e sociedade.**

7.1. Paganismo e cristianismo no Mundo Antigo.

7.2. A Igreja Medieval.

7.3. Reforma e Contra-Reforma.

7.4. A atuação missionária na colonização luso-espanhola: jesuítas, franciscanos e dominicanos.

7.5. Influências do Padroado e da Inquisição no Brasil.

7.6. Peculiaridades da sociedade colonial brasileira: regiões de agricultura, pecuária e mineração.

7.7. Pluralismo religioso no Brasil contemporâneo.

**8. Arte, pensamento e cultura.**

8.1. A filosofia e o teatro gregos.

8.2. O legado de Roma: direito e arquitetura.

8.3. As universidades medievais.

8.4. Renascimento e Humanismo.

8.5. A educação na América de colonização ibérica.

8.6. D. João VI e a Missão Artística Francesa.

8.7. O Barroco no Brasil colonial.

8.8. Positivismo, liberalismo e socialismo no Brasil.

8.9. Manifestações culturais no Brasil republicano: da Semana de Arte Moderna ao Tropicalismo.

**9. Multiculturalismo e sujeitos históricos.**

9.1. A mulher na Antiguidade e na Idade Média.

9.2. As sociedades indígenas americanas: tribos, confederações e "Altas Culturas".

9.3. A presença negra nas Américas.

9.4. Imigrações europeia e asiática no Brasil a partir do século XIX.

9.5. A formação étnica do Espírito Santo: índios, portugueses, negros e imigrantes.

9.6. Afirmação das identidades indígena e negra no Brasil contemporâneo.

**• LIBRAS •**

1. Comunidade surda: organização política e cultural no Brasil e no mundo;

2. LIBRAS: conhecimento léxico e aspectos gramaticais;

3. Educação Bilíngue para surdos: pressupostos teóricos e legais.

**• LÍNGUA INGLESA •**

A prova de Língua Inglesa constará de questões abertas redigidas em Inglês, que deverão ser respondidas nesse mesmo idioma. Além de aferir a habilidade de compreensão/interpretação do texto escrito, a prova deverá verificar a competência e o desempenho linguístico do candidato nos aspectos morfológico, sintático e semântico da língua inglesa.

Ao redigir suas respostas, o candidato deverá atentar-se tanto para os aspectos de correção formal – ortografia, regência nominal e verbal, concordância nominal e verbal – quanto à adequação do



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

vocabulário e do conteúdo.

As questões também exigirão do candidato habilidades que demonstrem competência de leitura em língua estrangeira, tanto em nível linguístico quanto em nível discursivo; ou seja, o candidato deverá reconhecer tipos de textos e suas intenções comunicativas.

### • LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA •

As provas de Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa são elaboradas para avaliar a capacidade do candidato de ler, compreender, interpretar textos, dados e fatos e, ainda, de estabelecer relações entre os textos e os contextos a que se referem. Espera-se, portanto, que o aluno demonstre que sua formação vai além da memorização e da repetição acrítica do conjunto de informações a que esteve exposto em seu período escolar nos níveis fundamental e médio.

As questões formuladas ora têm seu foco em língua portuguesa, ora em Literaturas da Língua Portuguesa e ainda podem ser elaboradas numa perspectiva de interseção entre essas áreas e outras constantes do programa do PS/UFES.

As questões de Língua Portuguesa não procuram avaliar se o candidato memorizou as regras gramaticais. Procuram, sobretudo, avaliar a sua capacidade de utilizar essas regras em contextos específicos de uso da língua, em suas diversas modalidades. Essa competência, voltada para um bom desempenho linguístico oral e escrito, é mais relevante do que uma análise descontextualizada de frases ou palavras, para o exercício das profissões e para a convivência social. Nesta prova, o candidato deverá, portanto, demonstrar capacidade de ler e escrever textos em língua portuguesa. Deve, também, demonstrar sensibilidade para perceber as diversas modalidades nas quais a língua portuguesa pode se apresentar em contextos específicos de uso. Finalmente, o candidato deve demonstrar capacidade de análise, ou seja, deve ser capaz de reconhecer e explicitar o papel desempenhado por diferentes recursos linguísticos na organização de um texto.

Nesse sentido, as questões têm como finalidade avaliar a capacidade do candidato de ler textos de diferentes níveis de linguagem e interpretá-los, bem como a capacidade de perceber relações estruturais do padrão culto – o sistema ortográfico vigente; as relações morfosintáticas e semânticas entre os fatos da língua.

Tendo em vista essa proposta, não cabe aqui o registro de uma lista de conteúdos que funcione como programa, na medida em que as habilidades acima resultam do seu envolvimento contínuo com práticas apropriadas para o desenvolvimento de sua competência linguística oral e escrita.

As questões com foco em Literaturas da Língua Portuguesa visam a verificar os conhecimentos obtidos

pelo candidato no Ensino Médio no que se refere à capacidade de:

- a) identificar e interpretar um texto literário;
- b) relacionar a Literatura Brasileira, do século XVII ao XX, com o contexto histórico-social em que se insere;
- c) identificar, por meio de autores e obras representativos, as características dos diversos períodos literários, do Barroco à época atual;
- d) relacionar os diversos períodos da Literatura Brasileira, assinalando as semelhanças e diferenças entre eles.

As questões serão formuladas preferencialmente com base nos textos dos autores mais representativos de cada período literário e nas obras indicadas, conforme orientação abaixo:

- 1) Teoria da literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários.
- 2) Processo literário brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro no quadro da cultura e da literatura internacional; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária culta ou popular e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionalis.
- 3) Romantismo no Brasil: renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica relativamente à do Barroco e à do Arcadismo; características temáticas e expressionalis da poesia, da ficção e do teatro romântico.
- 4) Realismo no Brasil: a questão do Realismo na ficção do final do século XIX e início do século XX; o Naturalismo e o Impressionismo na ficção; o Parnasianismo e o Simbolismo na poesia.
- 5) Modernismo no Brasil: o Modernismo brasileiro no contexto da cultura do século XX; o Modernismo comparado às épocas literárias passadas; elementos de permanência, oposição e transformação; características renovadoras na ficção; principais tendências da poesia brasileira modernista; a poesia de 1945; tendências pós-45.
- 6) Literatura contemporânea brasileira.
- 7) Literatura portuguesa: características temáticas e expressionalis do Trovadorismo, do Humanismo, do Classicismo, do Barroco, do Arcadismo, do Romantismo, do Realismo, do Simbolismo e do Modernismo.

### OBRAS LITERÁRIAS:

- I. *Dois perdidos numa noite suja* – Plínio Marcos;
- II. *Terra Sonâmbula* – Mia Couto;
- III. *Zero* – Douglas Salomão;
- IV. *Ai de ti, Copacabana* – Rubem Braga;
- V. *Uma aprendizagem ou O livro dos prazeres* – Clarice Lispector;
- VI. *Primeiras estórias* [contos; “Famigerado”, “A menina de lá”, “A terceira margem do rio”, “Pirlimpisique” e “Darandina”] – Guimarães Rosa;
- VII. *O Livro de Cesário Verde* – Cesário Verde.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

### • REDAÇÃO •

A prova de Redação se constitui de três questões. Uma delas vale 4 (quatro) pontos, e as outras duas valem 3 (três) pontos cada uma. Para cada questão será proposto um tema a ser desenvolvido em, no máximo, vinte linhas. Cada questão da prova poderá apresentar, no máximo, 2 (dois) textos motivadores, contendo informações e perspectivas acerca de cada tema.

A redação é utilizada principalmente como um instrumento de avaliação da capacidade de pensar por escrito sobre um determinado assunto. Não procura avaliar apenas o conhecimento dos mecanismos de organização linguística da modalidade culta da língua.

Muito mais do que isso, essa prova pretende avaliar a capacidade e as habilidades de uso da língua na perspectiva de um bom desempenho em qualquer área de conhecimento.

Nesse sentido, o candidato deve demonstrar uma boa capacidade de leitura, de elaboração e de confronto de dados e, ainda, de argumentos.

#### **Critérios para Correção da Prova de Redação.**

##### **1. Fidelidade ao tema, ao tipo de texto e ao gênero textual.**

Espera-se que o candidato elabore um texto levando em consideração a tipologia e as características do gênero textual solicitado, bem como o tema proposto para cada questão.

##### **2. Utilização dos elementos fornecidos pela coletânea correspondente ao tema.**

O candidato deverá demonstrar que sabe utilizar de forma adequada os elementos da coletânea. Isto significa que deverá saber identificar, nos textos apresentados, as informações que contribuam para discussão e/ou desenvolvimento da redação. Se simplesmente reproduzir os fragmentos em forma de colagem, não estará fazendo uma utilização adequada da coletânea e perderá pontos neste item. Se o candidato não utilizar nenhuma ideia da coletânea de textos, terá sua questão anulada.

##### **3. Adequação à modalidade escrita em língua padrão.**

O candidato deverá demonstrar, em sua redação, capacidade de exprimir-se de forma adequada ao estilo escrito formal. Deverá também revelar domínio das regras gramaticais da variante padrão, do sistema ortográfico e dos recursos de pontuação, bem como dar legibilidade ao texto.

##### **4. Coesão.**

Neste item, será avaliada a capacidade de empregar adequadamente os recursos (vocabulares, sintáticos e semânticos) da língua, para relacionar termos ou segmentos na construção de um texto. O candidato

deverá, portanto, demonstrar que sabe fazer uso adequado, como exemplo, dos pronomes, dos conectivos e de outros elementos de coesão textual.

##### **5. Coerência.**

Na avaliação da coerência das questões, será levado em conta a capacidade do candidato de relacionar fatos e argumentos e de organizá-los de forma a extrair deles conclusões apropriadas, produzindo uma relação de sentido clara e consistente entre as idéias, atendendo ao objetivo proposto em cada questão.

##### **6. Para finalizar.**

Se o candidato fugir totalmente do tema proposto em uma questão, apenas essa questão será anulada. Do mesmo modo, se produzir outro tipo de texto ou gênero textual ou, ainda, não fizer o uso das ideias sugeridas pela coletânea, também haverá anulação da questão. Deve ser observado que os critérios serão aplicados

considerando cada tema proposto em cada uma das três questões.

### • MATEMÁTICA •

A prova de Matemática busca avaliar o conhecimento que o candidato possui do conteúdo dessa disciplina em nível de Ensino Fundamental e Médio, listado abaixo, o qual constitui a formação mínima indispensável para ingressar na Universidade. Pretende, ainda, avaliar a capacidade de utilização desse conhecimento para a resolução de questões e problemas ligados ou não a situações reais, de forma a não priorizar a memorização de fórmulas, mas sim os métodos, a criatividade e o raciocínio lógico-dedutivo capazes de relacionar dados e propor soluções.

##### **1. Conjuntos.**

1.1. Noção intuitiva de conjuntos: caracterização de conjuntos, igualdade, inclusão, reunião, intersecção, diferença e produto cartesiano, representação por diagramas e aplicações à resolução de problemas.

1.2. Conjuntos numéricos: N, Z, Q, R e C.

1.2.1. N: divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, números primos entre si.

1.2.2. Z, Q e R: caracterização de tais conjuntos, representação decimal e na reta real, operações (aritméticas, potenciação e radiciação) e propriedades, ordem, valor absoluto, intervalos.

1.2.3. C: representação algébrica e geométrica, propriedades, módulo, conjugado, operações na forma algébrica e na forma trigonométrica.

##### **2. Equações, inequações e sistemas.**

2.1. Equações: resolução de equações de 1º e 2º grau em uma variável, equações redutíveis ao 2º grau, conjunto-solução, proporções, porcentagens, juros simples e compostos.

2.2. Inequações: resolução de inequações de 1º e 2º graus com uma ou duas variáveis, conjunto-solução, representação gráfica.

2.3. Sistemas de equações e de inequações a duas e três variáveis:

representação gráfica, resolução, conjunto-solução.

2.4. Equações e inequações exponenciais, logarítmicas e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

trigonométricas.

**3. Polinômios e equações algébricas.**

3.1. Definição elementar de polinômios, raízes, operações com polinômios, propriedades da divisão de um polinômio por um binômio da forma  $(x-a)$ .

3.2. Pesquisa de raízes inteiras e racionais, raízes reais e complexas, Teorema Fundamental da Álgebra, relações entre coeficientes e raízes, multiplicidade de uma raiz.

**4. Funções.**

4.1. Conceito de função, funções reais de variável real, gráficos, domínio e imagem, injetividade, sobrejetividade, bijetividade, monotonicidade, paridade, operações com funções (em particular, composição), inversibilidade.

4.2. Função afim, função quadrática, função exponencial e logarítmica e suas propriedades, função valor absoluto, extremos de funções.

~

**5. Progressões aritméticas e geométricas.**

5.1. Noção de sequência, progressões aritméticas (P.A) e geométricas (P.G.), limite da soma dos termos de uma P.G.

**6. Análise combinatória e probabilidade.**

6.1. Contagem, arranjos, permutações e combinações, binômio de Newton.

6.2. Conceito e cálculos elementares de probabilidade. Aplicações.

**7. Trigonometria.**

7.1. Arcos e ângulos: medidas em graus e radianos.

7.2. Funções trigonométricas: cálculo de valores em  $0$ ,  $\pi/6$ ,  $\pi/4$ ,  $\pi/3$  e  $\pi/2$ , redução ao  $1^\circ$  quadrante, periodicidade, domínio e imagem, gráficos.

7.3. Fórmulas de adição, subtração, duplicação, bissetção de arcos e aplicações.

7.4. Resolução de triângulos retângulos e triângulos quaisquer, lei dos senos e lei dos cossenos.

**8. Geometria Plana.**

8.1. Caracterização e propriedades das figuras geométricas planas básicas: reta, semirreta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência.

8.2. Congruência e semelhança de polígonos (em particular, de triângulos), teorema de Tales.

8.3. Relações métricas nos triângulos, polígonos e círculos; o teorema de Pitágoras.

8.4. Áreas e perímetros: de triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos em geral.

8.5. Ângulos internos e externos e número de diagonais

de um polígono.

8.6. Inscrição e circunscrição de figuras planas.

**9. Geometria espacial.**

9.1. Retas e planos no espaço: posições relativas.

9.2. Relações métricas e cálculo de áreas e volumes em prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.

9.3. Troncos de pirâmides e de cones, sólidos de revolução, sólidos semelhantes, Princípio de Cavalieri.

9.4. Inscrição e circunscrição de sólidos.

**10. Geometria analítica plana.**

10.1. Coordenadas cartesianas retangulares: distância entre pontos, divisão de um segmento numa dada razão.

10.2. Equação da reta, coeficiente angular, retas concorrentes e paralelas, feixe de retas, distância de ponto a reta, ângulos entre retas, área de um triângulo.

10.3. Equação da circunferência, posições relativas entre retas e circunferências, inequação do círculo.

10.4. Cônicas, equações reduzidas, caracterização das cônicas via secções planas de um cone.

**11. Matrizes, determinantes e sistemas lineares.**

11.1. Matrizes: operações e inversão.

11.2. Determinantes de ordem 2 e 3: cálculo e propriedades.

11.3. Sistemas lineares em duas e três variáveis: matriz associada, discussão das soluções e resolução.

• QUÍMICA

A prova de Química tem como objetivo avaliar os conhecimentos dos candidatos quanto aos conteúdos básicos abordados no Ensino Médio. Pretende-se, ainda, avaliar a capacidade do candidato em aplicar tais conhecimentos na resolução de problemas práticos interrelacionando os conteúdos envolvidos aos itens do programa.

**1. Substâncias e misturas.**

1.1. Matéria. Elemento químico.

1.2. Substâncias simples e compostas. Substâncias puras e misturas. Critérios de pureza.

1.3. Estados físicos da matéria e mudanças de estado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

**2. Estrutura atômica.**

- 2.1. Evolução dos modelos atômicos: de Dalton ao modelo quântico.
- 2.2. Partículas fundamentais do átomo. Número atômico e massa atômica.
- 2.3. Configuração eletrônica e números quânticos.

**3. Classificação periódica dos elementos.**

- 3.1. A Tabela Periódica. Relação entre configuração eletrônica e Tabela Periódica. Propriedades periódicas e aperiódicas.
- 3.2. Relação entre as propriedades das substâncias químicas e a posição dos elementos na Tabela Periódica.

**4. Ligações químicas e a Tabela Periódica dos elementos.**

- 4.1. Teoria do Octeto. Valência e número de oxidação.
- 4.2. Tipos de ligações químicas e a sua relação com as propriedades físico-químicas das substâncias. Força das ligações.
- 4.3. Hibridação  $sp$ ,  $sp^2$  e  $sp^3$  e a forma das moléculas.

**5. Funções da química inorgânica.**

- 5.1. Ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. Conceitos, classificação, nomenclatura e propriedades gerais.

**6. Reações químicas.**

- 6.1. Conceituação e classificação. Reações químicas das várias funções inorgânicas.
- 6.2. Balanceamento de equações químicas.

**7. Estequiometria e fórmulas.**

- 7.1. Cálculos estequiométricos.
- 7.2. Conceito de mol. Quantidade da matéria.
- 7.3. Composição Centesimal, Fórmula Mínima (empírica), Molecular e Estrutural.
- 7.4. Estequiometria de Reações.

**8. Sistemas gasosos.**

- 8.1. Lei de Boyle. Lei de Gay-Lussac. Lei de Charles. Lei do Gás Ideal (Eq. Clayperon).
- 8.2. Hipótese de Avogrado.
- 8.3. Mistura de gases (Lei de Dalton). Densidade dos gases.

**9. Soluções.**

- 9.1. Conceito. Classificação de soluções.
- 9.2. Unidades de concentração e cálculos

estequiométricos de reações em solução.

- 9.3. Diluição e misturas de soluções.
- 9.4. Volumetria.

**10. Propriedades coligativas.**

- 10.1. Tonometria.
- 10.2. Ebulioscopia.
- 10.3. Crioscopia.
- 10.4. Osmose e pressão osmótica.

**11. Termodinâmica e termoquímica.**

- 11.1. Calor e trabalho.
- 11.2. 1ª lei da termodinâmica.
- 11.3. Calor de reação. Lei de Hess.
- 11.4. Entropia.
- 11.5. 2ª lei da termodinâmica.
- 11.6. Energia livre de Gibbs. Espontaneidade e equilíbrio.

**12. Equilíbrio químico.**

- 12.1. Reações reversíveis e o estado de equilíbrio.
- 12.2. As constantes de equilíbrio  $K_c$  e  $K_p$ .
- 12.3. Relações entre  $G^\circ$  e  $K$  de equilíbrio
- 12.4. Princípio de Le Chatellier.
- 12.5. Equilíbrio homogêneo e heterogêneo.
- 12.6. Equilíbrio iônico, pH e pOH, hidrólise de sais.
- 12.7. Produto de solubilidade.
- 12.8. Sistema tampão.
- 12.9. Cálculos de equilíbrio.

**13. Cinética química.**

- 13.1. Velocidade de reação e fatores que podem alterá-la.
- 13.2. Ordem de reação.
- 13.3. Energia de ativação.
- 13.4. Tempo de meia-vida.

**14. Eletroquímica.**

- 14.1. Oxidação e redução. Número de oxidação. Oxidante e redutor.
- 14.2. Balanceamento de reações de oxi-redução. Semi-reações de oxidação e redução.
- 14.3. Células eletroquímicas. Células galvânicas e suas aplicações práticas.
- 14.4. Potencial de eletrodo. Força eletromotriz. Células eletrolíticas.
- 14.5. Eletrólise e suas aplicações práticas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

**15. Reações nucleares.**

- 15.1. Natureza do núcleo.
- 15.2. Decaimentos.
- 15.3. Reações nucleares.

**16. Introdução à química orgânica.**

- 16.1. Características gerais dos compostos orgânicos.
- 16.2. O átomo de carbono. As ligações do carbono.
- 16.3. As cadeias carbônicas. Classificação das cadeias carbônicas.

**17. Funções orgânicas.**

- 17.1. Hidrocarbonetos alifáticos, cíclicos não-aromáticos e aromáticos.
- 17.2. Álcoois, fenóis, éteres, ésteres, ácidos carboxílicos, anidridos, haletos, nitrilas, compostos com funções mistas, aldeídos, cetonas, aminas e amidas. Compostos de enxofre.
- 17.3. Notação. Nomenclatura e propriedades físicas e químicas.
- 17.4. Isomeria plana e espacial.

**18. Reações orgânicas.**

- 18.1. Classificação geral.
- 18.2. Reatividade dos compostos orgânicos. Reações de adição, eliminação e substituição.
- 18.3. Reações nucleofílicas, eletrofílicas e radicais livres.
- 18.4. Reações de redução e oxidação.
- 18.5. Combustão.

**19. Noções básicas e aplicações no cotidiano.**

- 19.1. Carboidratos, lipídios, proteínas, vitaminas.
- 19.2. Polímeros (reações de polimerização, polímeros mais comuns e suas aplicações).
- 19.3. Combustíveis: petróleo e seus derivados. Carvão mineral e vegetal, metanol e etanol, hidrogênio e gás natural.
- 19.4. Sabões e detergentes (estrutura e comportamento em solução).
- 19.5. Química ambiental (poluição atmosférica, poluição das águas, chuva ácida, poluição do solo, lixo urbano e resíduos industriais).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

## QUESTIONÁRIO SOCIOEDUCACIONAL

Não deixe de preencher este questionário, que servirá para análise **estatística** das informações nele prestadas. Os dados destinam-se apenas a **pesquisa socioeducacional** que tem como principal objetivo traçar o perfil dos inscritos. As informações são de caráter confidencial e não influirão de maneira alguma na seleção dos candidatos.

**1. Estado civil:**

- 1) Solteiro (a).
- 2) Casado (a).
- 3) Viúvo (a).
- 4) Separado (a) legalmente (desquite ou divórcio).
- 5) Outra situação.

**2. Município em que reside atualmente:**

Consulte a tabela de Municípios a seguir e preencha o código do município em duas colunas consecutivas.

**3. Onde cursou o Ensino Fundamental:**

- 1) Todo ou a maior parte em Escola Pública Federal.
- 2) Todo ou a maior parte em Escola Pública Estadual.
- 3) Todo ou a maior parte em Escola Pública Municipal.
- 4) Todo ou a maior parte em Escola Particular.
- 5) Todo ou a maior parte em Cursos/Exames Supletivos.

**4. Onde cursou o Ensino Médio:**

- 1) Todo ou a maior parte em Escola Pública Federal.
- 2) Todo ou a maior parte em Escola Pública Estadual.
- 3) Todo ou a maior parte em Escola Pública Municipal.
- 4) Todo ou a maior parte em Escola Particular.
- 5) Todo ou a maior parte em Cursos/Exames Supletivos.

**5. Ano de conclusão do Ensino Médio (2º Grau):**

Preencha o ano em que concluiu/concluirá o Ensino Médio, usando as duas colunas consecutivas reservadas para eles.

**6. Você freqüentou ou freqüenta curso preparatório para processos seletivos?**

- 1) Sim, por menos de um semestre.
- 2) Sim, por um semestre.
- 3) Sim, por um ano.
- 4) Sim, por mais de um ano.
- 5) Não.

**7. De quantos processos seletivos você já participou?**

- 1) Uma.
- 2) Duas.
- 3) Três.
- 4) Quatro ou mais.
- 5) Nenhuma.

- 1) Uma.
- 2) Duas.
- 3) Três.
- 4) Quatro ou mais.
- 5) Nenhuma.

**9. Indique o que você espera, em primeiro lugar, de um curso de nível superior:**

- 1) Aquisição de conhecimentos que permitam compreender melhor o mundo em que vivemos.
- 2) Aquisição de conhecimentos que permitam melhorar o nível de instrução.
- 3) Qualificação para o exercício de uma profissão.
- 4) Formação teórica voltada para a pesquisa.
- 5) Formação acadêmica para melhorar a atividade profissional que já desempenha.
- 6) Obtenção de um diploma universitário.
- 7) Outra expectativa.

**10. Motivo predominante na escolha do curso para o qual você está se inscrevendo:**

- 1) Possibilidades de emprego.
- 2) Prestígio social da profissão.
- 3) Curso adequado à sua aptidão pessoal e vocacional.
- 4) Possibilidade de poder contribuir para a sociedade.
- 5) Baixa concorrência pelas vagas.
- 6) Amplas expectativas salariais.
- 7) Curso oferecido em horário noturno.
- 8) Único curso que lhe é acessível.
- 9) Outros motivos.

**11. Qual das seguintes alternativas melhor expressa sua situação em relação a um curso de nível superior?**

- 1) Nunca iniciou um curso de nível superior.
- 2) Abandonou o que estava cursando.
- 3) Já o concluiu.
- 4) Pretende desistir do curso atual se passar este ano.
- 5) Pretende freqüentar dois cursos ao mesmo tempo.
- 6) Outra situação.

**12. Se você estuda na UFES e abandonou ou pretende abandonar o curso de nível superior já iniciado, qual o**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

**principal motivo que o levou a esta decisão? (Se este não for o seu caso, passe ao item seguinte).**

- 1) Porque não conseguiu ingressar no curso desejado.
- 2) Porque se decepcionou com o curso.
- 3) Porque mudou a opção profissional.
- 4) Por motivos financeiros.
- 5) Outros motivos.

**13. Nível de instrução de seu pai:**

- 1) Nunca esteve na escola.
- 2) Ensino Fundamental incompleto.
- 3) Ensino Fundamental completo.
- 4) Ensino Médio incompleto.
- 5) Ensino Médio completo.
- 6) Curso de nível superior incompleto.
- 7) Curso de nível superior completo.

**14. Nível de instrução de sua mãe:**

UTILIZE os mesmos códigos do item anterior.

**15. Ocupação do pai ou responsável:**

- 1) Agricultor / Empregado rural.
- 2) Empregado de empresa privada.
- 3) Empresário.
- 4) Profissional liberal.
- 5) Servidor público.
- 6) Outras.

**16. Ocupação da mãe:**

UTILIZE a mesma relação de códigos que você usou para identificar a ocupação de seu pai (item anterior).

**17. Alternativa que melhor expressa a atual situação de seu pai:**

- 1) Está desempregado.
- 2) Trabalha.
- 3) É aposentado e não está trabalhando.
- 4) É aposentado, mas continua trabalhando.
- 5) Vive de rendas.
- 6) É falecido e deixou pensão para os dependentes.
- 7) É falecido e não deixou pensão.

**18. Alternativa que melhor expressa a atual situação de sua mãe:**

UTILIZE os códigos que você usou no item anterior.

**19. Tipo de atividade remunerada que você exerce:**

- 1) Não exerce atividade remunerada.
- 2) Exerce um trabalho eventual.
- 3) Trabalha em tempo parcial (até 30 horas semanais).
- 4) Trabalha em tempo integral (mais de 30 horas semanais).

**20. Indique sua participação na vida econômica da família:**

- 1) Não trabalha e seus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.
- 2) Trabalha, mas recebe ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
- 3) Trabalha e é responsável pelo seu sustento, não recebendo ajuda financeira de outras pessoas.
- 4) Trabalha e é responsável pelo seu sustento, além de contribuir para o sustento da família ou de outras pessoas.
- 5) Trabalha e é o principal responsável pelo sustento da família.

**21. Renda mensal de sua família**

- 1) Até três salários mínimos.
- 2) Acima de três até cinco salários mínimos.
- 3) Acima de cinco até dez salários mínimos.
- 4) Acima de dez até quinze salários mínimos.
- 5) Acima de quinze até vinte salários mínimos.
- 6) Acima de vinte e até trinta salários mínimos.
- 7) Acima de trinta salários mínimos.

**22. Número de pessoas que vivem da renda mensal de seu grupo familiar, incluindo você próprio, mas excluindo empregado (a)s doméstico (a)s:**

- 1) Uma.
- 2) Duas.
- 3) Três.
- 4) Quatro.
- 5) Cinco.
- 6) Seis.
- 7) Sete ou mais.

**23. Seus pais moram em:**

- 1) Pensão.
- 2) Residência alugada.
- 3) Residência própria.
- 4) Hotel.
- 5) Casa de parentes.
- 6) Outro tipo de moradia.

**24. Se você não mora com seus pais, indique como mora:**

- 1) Pensão.
- 2) República.
- 3) Quarto alugado.
- 4) Residência alugada.
- 5) Residência própria.
- 6) Hotel.
- 7) Casa de parentes.
- 8) Outro tipo de moradia.

**25. Quantos carros de passeio sua família possui (não considere carros usados para fins de trabalho, como táxi, caminhão, microônibus, etc.)?**

- 1) Um.
- 2) Dois.
- 3) Três ou mais.
- 4) Nenhum.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

**26. Segundo os critérios do IBGE, qual a sua cor/etnia?**

- 1) Amarela.
- 2) Branca.
- 3) Parda.
- 4) Preta.
- 5) Indígena.

**27. Qual o principal meio de comunicação que você utiliza para se manter informado sobre os acontecimentos atuais?**

- 1) Jornal.
- 2) Televisão.
- 3) Rádio.
- 4) Revista.
- 5) Internet.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

## **INFORMAÇÕES SOBRE OS CENTROS DE ENSINO E CURSOS**

### **CENTRO DE ARTES (CAR)**

O Centro de Artes da UFES localiza-se no campus de Goiabeiras, em Vitória, e abriga os cursos de graduação Arquitetura e Urbanismo, Artes Plásticas, Artes Visuais, Desenho Industrial, Jornalismo, Publicidade, Audiovisual e Música. Além disso, oferece Mestrado em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Artes.

A estrutura do CAR é bem característica, formada por seis Cemunis que acomodam as salas de aulas, laboratórios, salas administrativas, auditórios, sanitários, biblioteca setorial e cantinas.

**Informações: (27) 4009-2582 - Sítio eletrônico: [www.car.ufes.br](http://www.car.ufes.br)**

### **ARQUITETURA E URBANISMO**

Forma profissional que atende à demanda da sociedade por projetos de agenciamento do espaço em geral e que concebe, projeta e coordena uma construção em todos os seus detalhes, observando os aspectos técnicos e estéticos, e adequando-os ao meio ambiente e às condições culturais e econômicas de uma comunidade. O Arquiteto atua em órgãos públicos de planejamento e gestão da cidade, e em empresas privadas de construção civil, planejamento urbano, desenho industrial, comunicação visual e de paisagismo.

**Informações: (27) 4009-2565 – Sítio eletrônico: [www.car.ufes.br/dau](http://www.car.ufes.br/dau)**

### **ARTES PLÁSTICAS**

O curso de Artes Plásticas tem sua existência anterior à própria criação da UFES, como Escola de Belas Artes, tendo como um de seus idealizadores em 1954 o artista plástico Homero Massena, dando origem a graduação pautada na mimese das obras dos grandes mestres através do exercício técnico das disciplinas curriculares básicas de um curso tradicional de artes plásticas: desenho, pintura, escultura, gravura e história da arte. Atualmente o curso de Artes Plásticas tem tanto sua estrutura material (instalações) quanto conceitual (currículo) transformada em função da proliferação tecnológica, que expande primordialmente as possibilidades de atuação de nossos formandos, com a multiplicação em novas profissões e na interdisciplinaridade das áreas de produção da cultura, ampliando consequentemente a competência do bacharel em Artes Plásticas para atuar na condição contemporânea. O curso de Artes Plásticas ao longo de sua história forma profissionais para as mais variadas áreas: cultura, entretenimento, comunicação, educação, política, decoração, moda, artesanato, folclore, indústria, ciência, entre outras, e, essencialmente a formação do artista. O curso tem duração sugerida de 04 anos, com o mínimo de 08 e máximo de 14 períodos. A carga horária para graduação é de 2.810 horas, divididas em 2.030 horas com disciplinas obrigatórias, 780 horas com disciplinas optativas e 335 horas com créditos por atividades, ou seja, participação em congressos, seminários, cursos, exposições, monitorias, estágios e outras atividades extracurriculares. Nos dois últimos períodos o discente elabora individualmente um Trabalho de Conclusão de Curso, sob orientação de um professor, para apresentação pública a uma Banca Examinadora. O sistema de matrícula é por créditos, solicitada pelo discente eletronicamente, com um mínimo de 60 horas e máximo de 450 horas por período.

**Informações: (27) 4009-2564**

### **ARTES VISUAIS**

O curso de Licenciatura em Artes Visuais forma profissionais habilitados para a produção, a pesquisa, a crítica e o ensino das Artes Visuais, contemplando o desenvolvimento da percepção, da reflexão, e potencial criativo, dentro da especificidade do ensino visual.

O licenciado em Artes Visuais, além de artista/pesquisador, está preparado para atuar em instituições de ensino público ou privado com ensino de arte durante toda a educação básica e em espaços não-formais de ensino como ONGs, OCIPes, Museus, galerias, Centros de apoio psicossocial, etc. O curso tem duração mínima de 4 anos, e carga horária total de 3.045 horas. O curso é oferecido nos turnos diurno e noturno. Os estágios supervisionados do curso noturno deverão ser realizados no turno diurno.

A oferta do curso de Licenciatura em Artes Visuais – noturno – prevê que a realização do Estágio Supervisionado de Ensino das Artes Visuais na Educação Infantil será realizado obrigatoriamente no turno diurno, visto que não existem escolas de educação infantil no turno noturno. O mesmo poderá ocorrer com o Estágio Supervisionado de Ensino das Artes Visuais no Ensino Fundamental, Médio e não escolar, sempre que necessário.

**Informações: (27) 4009-7726 - Sítio eletrônico: [www.car.ufes.br/dav](http://www.car.ufes.br/dav)**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

### CINEMA E AUDIOVISUAL

O curso de Cinema e Audiovisual será oferecido no turno noturno. O curso de Cinema e Audiovisual tem por objetivo formar profissionais aptos a trabalhar em diferentes funções ligadas ao cinema, ao vídeo, à televisão e à fotografia; lidando com narrativas audiovisuais tradicionais, mistas e virtuais, tanto no modo documentário quanto no ficcional. A formação tanto teórica quanto prática prepara o profissional para atividades ligadas ao cinema e ao audiovisual e também às assessorias de comunicação -- tratamento e gestão de imagem pública, política e institucional--, à publicidade, às artes visuais, e à economia do audiovisual, podendo o profissional atuar em atividades ligadas à produção, distribuição ou exibição de material audiovisual. O bacharelado em Cinema e Audiovisual é oferecido no turno noturno.

**Informações: (27) 4009.2603 - Sítio eletrônico: [www.comunicacaosocial.ufes.br](http://www.comunicacaosocial.ufes.br)**

### DESIGN

Forma o profissional habilitado a atuar na área de Design, projetando interfaces, dispositivos e sistemas complexos, de caráter informacional e/ou representacional, expressos em linguagens visuais e audiovisuais híbridas, por meio de diversas mídias e tecnologias. Entre as competências desenvolvidas ao longo do curso estão o design de livros, jornais e revistas; o design de marcas; o design de embalagens; o design de sinalização; o design para a internet, celulares e games, entre outros. O Designer atua em escritórios de design, agências e veículos de comunicação e publicidade, produtoras, editoras, na indústria gráfica, em empresas públicas e privadas, além de desenvolver pesquisas de alcance social, dialogando com questões ambientais, culturais, políticas e econômicas.

**Informações: (27) 4009-2932 – Sítio eletrônico: [www.car.ufes.br/di](http://www.car.ufes.br/di)**

### MÚSICA

O Curso de **Licenciatura em Música** forma o professor de música para o Ensino Básico (Infantil, Fundamental e Médio). O curso propicia a aquisição das competências necessárias para: a) o uso do discurso verbal academicamente consistente sobre a arte musical; b) a pesquisa em tópicos de interesse para o ensino da música; c) a prática da criação musical; d) o uso pedagógico de instrumentos musicais; e) a aplicação de conhecimentos didático-pedagógicos que articulam as demais competências em favor da prática docente em música. O Licenciado em Música atua em instituições públicas e privadas de ensino, em cursos livres de música e na condução de atividades e projetos musicais em instituições e entidades diversas.

O Curso de **Bacharelado em Música** forma profissional com conhecimentos musicais em composição, contraponto, orquestração, regência e recursos tecnológicos aplicados à composição musical e sincronismo da música com mídias visuais e novas mídias. O curso oferece o desenvolvimento de sensibilidade para interpretação de efeitos dramáticos da música, compreensão estética e crítica para pesquisar, reconhecer e analisar a composição de trilhas musicais em obras audiovisuais. Estará capacitado a avaliar tanto aspectos práticos como teóricos da atividade musical, com amplas possibilidades de criação e pesquisa nas áreas de interseção entre música, arte e tecnologias. Desenvolverá atividades em equipe com profissionais da área de comunicação, performance e técnicos em produção musical.

**Informações: (27) 4009-2572 - 4009-2564 - Sítio eletrônico: [www.car.ufes.br/musica](http://www.car.ufes.br/musica)**

### CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)

O Centro de Ciências Agrárias é uma unidade de ensino descentralizada da Ufes. Fica localizado no município de Alegre, no Sul do Estado, a 196 quilômetros da Capital, onde funcionam 17 cursos de graduação, três mestrados e um doutorado.

O CCA possui duas áreas experimentais, que ficam fora do campus de Alegre, em Rive e em São José do Calçado. Também fora de Alegre, no município de Jerônimo Monteiro, está o Núcleo de Estudos e de Difusão de Tecnologia em Florestas, Recursos Hídricos e Agricultura Sustentável (Nedtec), que é uma unidade de pesquisa do CCA.

**Informações: (28) 3552 8915 - (28) 3552-8917 – (28) 3552-8981 - Sítio eletrônico: [www.cca.ufes.br](http://www.cca.ufes.br)**

### AGRONOMIA

Forma profissionais para atuar em serviços ligados à agricultura e à pecuária, tais como geração de tecnologia, planejamento e condução de políticas públicas de desenvolvimento, planejamento, execução, acompanhamento e supervisão de atividades agropecuárias e formação e capacitação de recursos humanos para a agricultura. O engenheiro agrônomo atua em indústria de alimentos, em Ministérios e Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, em empresas de biotecnologia, em instituições bancárias, em institutos de pesquisas, em universidades, em escolas técnicas, entre outros.

**formações: (28) 3552 8915 ou 3552 8917**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

A Biologia está entre as 10 profissões do novo milênio e tem participação efetiva em um vasto universo que envolve desde pesquisa nas áreas de saúde, genética, zoologia, botânica, agricultura, microbiologia, até temas atuais como meio ambiente e biotecnologia, estando estas últimas em plena expansão e carente de recursos humanos qualificados para atender sua demanda. Um biólogo é um profissional que estuda os organismos vivos em seu ambiente natural ou em laboratório. Para tanto, deve dominar os conceitos inerentes à Biologia que o faça observar e interpretar de maneira integrada e crítica os fenômenos da natureza e seus processos biológicos e tecnológicos correlatos. O biólogo deve ainda ser capaz de relacionar causa e efeito dos processos naturais, assim como compreender e interpretar impactos do desenvolvimento científico e tecnológico na sociedade e no meio ambiente.

O bacharel em Biologia formado no CCA deverá estar capacitado ao exercício da profissão em todas as áreas das Ciências Biológicas, especialmente a Biotecnologia. Em seu campo de atuação estão as instituições de ensino superior, empresas de consultoria técnica, institutos e laboratórios de pesquisa clínica e básica, órgãos governamentais, indústrias, museus, jardins botânicos e zoológicos, herbários, biotérios, criadouros, estações de cultivo, unidades de conservação, entre outros.

**Informações: (28) 3552 8627**

**ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

O Engenheiro de Alimentos tem como campo de atuação as indústrias que operam com processamento de alimentos, qualidade e conservação de matérias-primas, produção de ingredientes alimentícios, empresas de produção e comercialização de equipamentos agroindustriais, instituições públicas e privadas de ensino, pesquisa e extensão em ciência e tecnologia de alimentos. O curso de Engenharia de Alimentos habilitará o profissional para atuar no desenvolvimento, acompanhamento e otimização de projetos de implantação e expansão de indústrias de alimentos e de serviços de alimentação; em laboratórios de análises físico-químicas, microbiológicas, microscópicas e sensoriais; no desenvolvimento de produtos e processos agroindustriais; no planejamento e implementação de programas de controle e gestão de qualidade em indústrias de alimentos; em gerenciamento e marketing agroindustrial. Atua junto aos órgãos governamentais de âmbito municipal, estadual e federal, objetivando o estabelecimento de padrões de qualidade e identidade de produtos, e na aplicação destes padrões pelas indústrias.

**Informações: (28) 3552-8741**

**ENGENHARIA FLORESTAL**

A Engenharia Florestal é o ramo da engenharia que visa à proteção, conservação e manejo de áreas florestais para suprir de forma sustentável a demanda por seus produtos. Para tanto, o engenheiro florestal deve conhecer a dinâmica dos ecossistemas florestais para que o uso dos produtos não implique em sua exaustão, de forma a garantir as gerações futuras o usufruto dos mesmos. Esta capacitação se deve a uma seqüência de disciplinas teóricas, práticas, de campo e de laboratórios, aliadas a experimentação científica e a extensão, que possibilitam uma profissionalização nas grandes áreas de silvicultura, manejo florestal, ecologia florestal e tecnologia de produtos florestais, propiciando uma formação que abrange os aspectos ambientais, sociais e econômicos da atividade florestal. Assim, numa economia cada vez mais globalizada, com demandas crescentes de produtos de origem florestal, o papel do Engenheiro Florestal é de crescente importância técnica e valorização profissional, considerando que o Brasil possui cerca de 30% das florestas tropicais do mundo e plantações florestais de altíssima produtividade. **O ciclo profissionalizante do curso, a partir do quinto período, será ministrado no município de Jerônimo Monteiro/ES, nas instalações do CCA.**

**Informações: (28) 3552-2529**

**ENGENHARIA QUÍMICA**

A Engenharia Química é uma engenharia clássica ligada aos processos industriais em que diferentes matérias-primas são transformadas em produtos com maior valor agregado. O engenheiro químico é o profissional que participa de todas as etapas do processo de produção e transformação físico-química de substâncias em escala industrial; elabora, executa e controla projetos de instalação e expansão de indústrias químicas; soluciona problemas existentes na ampliação de escala laboratorial para a escala Industrial. Este profissional tem na matemática, na física e na química a base para sua formação, a qual permite que este atue nas indústrias químicas, petroquímicas, siderúrgicas, alumínio, automobilística, farmacêuticas, de alimentos, cervejarias, usinas de açúcar e álcool, cerâmicas, têxteis, tintas, polímeros, combustíveis, papel e celulose, tratamento de resíduos industriais e agroindustriais, entre outras. Também são importantes as áreas de atuação em pesquisa e desenvolvimento de processos e produtos, engenharia ambiental, segurança do trabalho, perícia, engenharia de qualidade, vendas e assistências técnicas, marketing, gestão de negócios e área financeira, projetos de consultoria e empreendedorismo, além de instituições de ensino e pesquisa. O curso do campus de Alegre é oferecido no período diurno, com 10 semestres letivos.

**Informações: (28) 3552-8603**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

### GEOLOGIA

A Geologia estuda a Terra quanto à sua origem, composição, estrutura e evolução, por meio do entendimento dos processos internos e externos responsáveis por suas transformações. É parte das Ciências Naturais e das Ciências da Terra (ou Geociências) e interage com outras áreas como Física, Química, Matemática e Biologia. As atividades de campo e de laboratório são fundamentais para estudos que variam do nível global ao microscópio e abrangem processos que ocorreram há bilhões de anos atrás ou que ocorrem atualmente. A Geologia possibilita a compreensão de fenômenos como a formação de minerais e rochas; o significado dos fósseis; a origem de vulcões, terremotos, maremotos e montanhas; a formação de solos; o transporte e deposição de sedimentos; e a acumulação de água subterrânea. As atividades profissionais englobam o mapeamento geológico e os levantamentos geoquímicos e geofísicos; a descoberta e o aproveitamento de recursos minerais, energéticos e hídricos; a indicação de locais adequados para a implantação de áreas urbanas, estradas e barragens; e a prevenção de impactos ambientais, naturais ou não, como erosão, deslizamentos de encostas e inundações. O Geólogo pode atuar em empresas públicas e privadas do setor mineral, companhias de petróleo, empresas de engenharia e meio ambiente, órgãos governamentais e instituições de ensino e pesquisa ou como autônomo.

**Informações: (28) 3552 8915 ou 3552 8917**

### MEDICINA VETERINÁRIA

O Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias da UFES é desenvolvido em 05 anos, sendo os dois primeiros integrados por matérias de formação básica e geral, seguido de dois anos e meio de matéria de formação profissional e o último semestre desenvolvido sob a forma de Estágio Curricular Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso em áreas de maior interesse do aluno. O Curso de Medicina Veterinária oferece ao acadêmico um currículo essencialmente dinâmico, voltado para a realidade nacional com aptidão para o desempenho da função nos mais variados ramos de atividades inerentes ao médico veterinário. O médico veterinário está habilitado para atuar nas áreas de: clínica médica e cirúrgica; manejo reprodutivo e inseminação artificial; laboratório clínico veterinário; tecnologia, higiene e inspeção de produtos de origem animal; nutrição, melhoramento e produção animal; prevenção e combate de agravos à saúde animal; medicina veterinária preventiva; planejamento e execução de projetos agropecuários; desenvolvimento e comercialização de produtos pecuários; Zoológicos, parques e reservas; perícia veterinária e saúde coletiva.

**Informações: (28) 3552 8915 ou 3552 8917**

### NUTRIÇÃO

Forma profissional generalista capaz de atuar em diversas áreas ligadas à alimentação e à nutrição, tais como: Alimentação Coletiva, Nutrição Clínica, Saúde Coletiva e outras. Na área de Alimentação Coletiva, os locais de atuação são as Unidades de Alimentação e Nutrição – UAN, creches e escolas, restaurantes comerciais, refeições convenio e empresas de comércio de cesta básica, onde as principais atribuições são: o planejamento, a organização, a direção, a supervisão e a avaliação das unidades de alimentação e nutrição. Na área de Nutrição Clínica os principais locais de atuação são os hospitais, clínicas, ambulatórios, consultórios e spas, onde as principais atribuições são: a atuação em equipes multiprofissionais de saúde e de terapia nutricional, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos e contribuindo assim para a promoção, manutenção e recuperação de saúde. Na área de Saúde Coletiva, as atuações são nos programas institucionais, de atenção primária à saúde e vigilância sanitária, onde suas atribuições principais são as de educação, orientação e assistência nutricional a coletividades. Outras áreas de atuação do nutricionista são os setores de marketing e/ou vendas, indústria de alimentos, esportes e docência.

**Informações: (28) 3552-8915 /8917**

### ZOOTECNIA

O Curso de Zootecnia da UFES busca formar profissionais capacitados a atuar nos diversos setores de produção animal. Com os conhecimentos adquiridos no curso, o Zootecnista trabalha no sentido de produzir alimentos de origem animal saudáveis, a custo baixo e respeitando o bem estar animal, a biodiversidade e os princípios éticos e legais de produção.

As contribuições desse profissional na sociedade dividem-se em duas grandes áreas: junto à produção, o Zootecnista tem a tarefa de implementar modernas técnicas produtivas que visem otimizar os recursos naturais da empresa, respeitando a biodiversidade e conferindo lucratividade às atividades rurais, agroindustriais e de diversas outras empresas que compõem o agronegócio; junto aos consumidores, tem o compromisso de levar à mesa alimentos nobres, com características nutricionais superiores, e com preços acessíveis à população.

Mais especificamente, as áreas em que esse profissional pode trabalhar são: (1) criação de animais de produção, companhia, esporte, trabalho e também animais silvestres; (2) planejamento e administração de empreendimentos agropecuários como fazendas, granjas, agroindústrias, cooperativas e fábricas de rações e insumos pecuários; e (3) atuação em todos os setores da produção animal desde a nutrição, melhoramento genético, reprodução, controle sanitário, higiene, profilaxia e rastreabilidade animal.

**Informações: (28) 3552 8915 ou (28) 3552-8917 – Sítio Eletrônico: [www.zootecnia.alegre.ufes.br](http://www.zootecnia.alegre.ufes.br)**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)

O Centro de Ciências da Saúde funciona no campus de Maruípe, em Vitória, e abriga os seguintes cursos de graduação: Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional.

As atividades práticas das disciplinas oferecidas pelos Departamentos das áreas profissionalizantes ocorrem principalmente no Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes (Hucam) e no Instituto de Odontologia (Ioufes), ambos no campus de Maruípe.

O CCS tem cinco programas de pós-graduação: em Ciências Fisiológicas (Mestrado e Doutorado), em Doenças Infecciosas (Mestrado), em Atenção à Saúde Coletiva (Mestrado), em Odontologia (Mestrado Profissionalizante) e em Biotecnologia (Mestrado e Doutorado), aos quais estão vinculadas a maioria das linhas de pesquisa do Centro. Além disso, diversos cursos de especialização são oferecidos a cada ano pelos Departamentos do CCS, em diferentes áreas como Fisiologia, Biotecnologia, Enfermagem e Odontologia.

**Informações: (27) 4009-7201 – Sítio eletrônico: [www.ccs.ufes.br](http://www.ccs.ufes.br)**

### ENFERMAGEM

O curso de graduação em Enfermagem tem como objetivo: formar enfermeiro generalista, humanista, crítico e reflexivo, e que seja qualificado para o exercício de Enfermagem, com base no rigor científico e intelectual, e pautado em princípios éticos com capacidade de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doenças mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões bio-psico-sociais dos seus determinantes. Durante sua formação, esse profissional será dotado de competências e habilidades para atuar nas áreas de Atenção à Saúde, Tomada de Decisões, Comunicação, Liderança, Administração e Gerenciamento, Educação Permanente e Pesquisas Científicas.

**Informações: (27) 4009-7284 e 4009-7285**

### FARMÁCIA

O curso de graduação em Farmácia tem como perfil do formando egresso / profissional o farmacêutico generalista, humanista, crítico e reflexivo para atuar em todos os níveis da saúde, contribuindo para o bem-estar físico-psicossocial do indivíduo como um todo, garantindo, no campo de ação profissional, uma assistência farmacêutica universal. Considerando o caráter interdisciplinar da profissão farmacêutica, o currículo permitirá a integração entre as ciências exatas, biológicas e da saúde, humanas e sociais e farmacêuticas. O currículo estará centrado no farmacêutico profissional de saúde que trabalha com fármaco e medicamento, na área de produtos naturais, análises clínicas e toxicológicas e de alimentos, tendo com eixo a assistência farmacêutica.

**Informações: (27) 3335.729**

### FISIOTERAPIA

A Fisioterapia é um curso da área da Saúde que previne e promove a saúde do indivíduo, bem como diagnóstica e trata disfunções do organismo causadas por acidentes, má-formação genética, alterações posturais, distúrbios neurológicos, uroginecológicos, dermatológicos, cardíacos e respiratórios. A prática do fisioterapeuta é estabelecida pelo diagnóstico cinético-funcional, elaboração do plano individual de tratamento, avaliação diária da evolução do indivíduo até sua alta, finalização do tratamento. Utiliza para sua prática clínica recursos naturais, eletrotérmicos, mecânicos, sistematizados pelas habilidades e competências adquiridas nos estudos de anatomia, biologia, bioquímica, biofísica, patologia, fisiologia, biomecânica, cinesiologia, semiologia. As disciplinas comportamentais e sociais que são contempladas no currículo proporcionam a esse profissional a capacidade de gerenciar pessoas na sua relação com os colegas, os pacientes e seus familiares. Dá subsídios para trabalhar em equipe com os outros profissionais da área de saúde, como enfermeiros, psicólogos, educadores físicos, fonoaudiólogos, médicos e terapeutas ocupacionais. O fisioterapeuta atua não apenas em hospitais, unidades de saúde e clínicas de fisioterapia, como também em clubes esportivos, empresas, escolas e indústrias de equipamentos de uso fisioterapêutico. Para quem almeja seguir a carreira acadêmica atua como professor, coordenador de curso e pesquisador.

**Informações: (27) 4009.7293**

### FONOAUDIOLOGIA

O fonoaudiólogo é um profissional da Saúde, que exerce suas funções nos setores públicos e privados. É responsável por promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, elaboração e execução de terapia (habilitação/reabilitação), monitoramento e aperfeiçoamento de aspectos fonoaudiológicos envolvidos na voz, audição, equilíbrio, na linguagem oral e escrita, na articulação da fala, na fluência, no sistema miofuncional, orofacial e cervical e na deglutição. Exerce também atividades de ensino, pesquisa e extensão, além



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

de administrativas. O curso de Fonoaudiologia visa desenvolver conhecimentos teórico-práticos construídos de forma interdisciplinar; ou seja, participando de equipes com outros profissionais como médicos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, professores; articulados em disciplinas integradas para formar profissional generalista, ético-humanista, crítico e reflexivo sobre os aspectos da saúde da comunicação humana e seus distúrbios nas diferentes etapas da vida: bebês, crianças, jovens, adultos e idosos. As atividades profissionais são desenvolvidas em consultórios, hospitais e maternidades, unidades de saúde, ambulatórios especializados, empresas, *home care* (domiciliar) creches, escolas, asilos, etc. O curso é oferecido em período integral (aulas nos turnos matutino e vespertino).

**Informações: (27) 3335.7223 - 3335.7548 – Sítio eletrônico: [www.fonoaudiologia.ufes.br](http://www.fonoaudiologia.ufes.br)**

### MEDICINA

Forma o médico generalista para identificar, resolver ou encaminhar os diversos problemas de saúde da população, mediante atividades preventivas e curativas executadas por processos clínicos, cirúrgicos e educativos. O médico atua em consultórios particulares, em clínicas de saúde, em hospitais, em postos de saúde, em laboratórios, em escolas, em instituições científicas, recreativas, esportivas, industriais, comerciais e de magistério.

**Informações: (27) 4009-7213**

### NUTRIÇÃO

Forma profissional generalista capaz de atuar em diversas áreas relacionadas à alimentação e à nutrição, tais como: Alimentação Coletiva, Nutrição Clínica, Saúde Coletiva e outras. Na área de Alimentação Coletiva, os locais de atuação são as Unidades de Alimentação e Nutrição – UAN's, creches e escolas, restaurantes comerciais, refeições convênio e empresas de comércio de cestas básicas e as principais atribuições são: planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar as unidades de alimentação e nutrição. Na área de Nutrição Clínica os principais locais de atuação são: hospitais, clínicas, ambulatórios, consultórios e spas, onde as principais atribuições são: atuar em equipes multiprofissionais de saúde e de terapia nutricional, prescrever, planejar, analisar, supervisionar e avaliar dietas para enfermos e contribuir assim para a promoção, manutenção e recuperação de saúde. Na área de Saúde Coletiva, as atuações são nos programas institucionais, de atenção primária à saúde e vigilância sanitária, onde suas atribuições principais são as de educação, orientação e assistência nutricional a coletividades. Outras áreas de atuação do nutricionista são os setores de marketing e/ou vendas, indústria de

alimentos, esportes e docência. O curso é oferecido no turno diurno, em período integral. Os estágios curriculares serão realizados/ofertados no período matutino e/ou vespertino, em turno contrário ao das disciplinas.

**Informações: (27) 4009.7233**

### ODONTOLOGIA

Forma profissional para o atendimento das necessidades odontológicas, visando à prevenção e à manutenção da saúde bucal da população e ao diagnóstico e tratamento das enfermidades bucais. O odontólogo atua em consultórios particulares, em clínicas, em hospitais, em escolas, em empresas particulares, em órgãos públicos e em instituições de pesquisa e ensino.

**Informações: (27) 4009-7229**

### TERAPIA OCUPACIONAL

A Terapia Ocupacional é um campo de conhecimento e intervenção em saúde, em educação e na ação social, que reúne tecnologias orientadas para a emancipação e a autonomia de pessoas que por razões ligadas a problemáticas específicas (físicas, sensoriais, psicológicas, mentais e/ou sociais), apresentam, temporariamente ou definitivamente, dificuldades de inserção e participação na vida social. Para isso, o profissional poderá recorrer a diferentes referências teóricas na escolha de técnicas e métodos mais eficazes de intervenção. Dependendo da clientela, suas demandas e necessidades, e da abordagem teórica adotada, o terapeuta ocupacional poderá fazer uso de diversos tipos de atividades, tais como, atividades expressivas, lúdicas, artesanais, corporais, da vida diária e profissionalizantes, bem como de tecnologias assistivas, as quais, entre outras, compõem a sua prática profissional. Desse modo, o terapeuta ocupacional necessita do domínio de conhecimentos relativos à atividade, à ação humana e ao homem, esse último na perspectiva de sujeito social, histórico e cultural. Para tanto, na formação dos terapeutas ocupacionais pela UFES busca-se: proporcionar conhecimentos biológicos, humanos e sociais, e terapêuticos ocupada Terapia Ocupacional, que fundamentem a promoção, proteção, prevenção e recuperação em Terapia Ocupacional; potencializar o aluno para o empenho de forma autônoma e independente; estimular a produção e divulgação dos novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos; fomentar a aprendizagem de formas diversificadas de atuação profissional e atuação interdisciplinar e transdisciplinar; desenvolver habilidades e competências para gerenciar e/ou incluir-se em processos participativos de organizações públicas e/ou privadas; pautar-se na ética e na solidariedade como ser humano, cidadão e profissional. O campo da atuação para o terapeuta ocupacional é amplo e diversificado: serviços públicos e privados de saúde, serviços de assistência e promoção social, hospitais, clínicas, consultórios, escolas, entre outros. O curso de Terapia Ocupacional é oferecido pela UFES com a duração mínima de prevista de cinco anos, no período matutino e vespertino.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

**Informações: (27) 4009-7222**

### CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE)

O Centro de Ciências Exatas (CCE) fica no campus de Goiabeiras, em Vitória, com os cursos de graduação, como Matemática, Física, Química e Estatística. Além disso, oferece três programas de pós-graduação: Física (mestrado e doutorado), Química (mestrado) e Matemática (mestrado).

**Informações: (27) 4009-2820 – [www.cce.ufes.br](http://www.cce.ufes.br)**

### ESTATÍSTICA

Forma profissional para a pesquisa em ciência pura e aplicada, em diversificado mercado de trabalho, capacitando-o a planejar e executar experimentos controlados, a examinar a confiabilidade desses experimentos, a estabelecer padrões de referência, a planejar e conduzir pesquisas de opinião pública, a fazer levantamento de audiência de programas de televisão, a determinar o perfil do consumidor, entre outros. O Estatístico atua em órgãos públicos, na indústria, em instituições de pesquisa, em universidades, em instituições de saúde e em empresas de pesquisa de opinião e mercado.

**Informações: (27) 4009-2830**

### FÍSICA

A Modalidade Físico Educador – Licenciatura visa à formação de profissionais capacitados a desenvolver, de forma conceitual e pedagogicamente consistente, o ensino e a aprendizagem da Física Clássica e Contemporânea, valorizando a integração com ciências afins e o desenvolvimento tecnológico com o enfoque nas aplicações decorrentes. O profissional formado pode atuar no magistério no ensino médio regular, em tutoria de programas de ensino superior a distância podendo, ainda, atuar no magistério em educação superior.

A Modalidade Físico Pesquisador – Bacharelado visa à formação de profissionais capacitados a desenvolver, de forma consistente, a pesquisa básica e/ou aplicadas em universidades e centros de pesquisa e no setor industrial, valorizando sua interação com as ciências afins e o desenvolvimento tecnológico e as implicações sociais. O profissional formado pode atuar em institutos de pesquisa pura e aplicada, em laboratórios ou centros de pesquisa onde são realizados experimentos que demandam conhecimentos físicos de nível avançado e em indústrias que desenvolvem pesquisa em tecnologia convencional e avançada. Pode, também, atuar em universidades no desenvolvimento de pesquisa e no magistério em nível de educação superior. O curso de Bacharelado é oferecido no horário diurno e a Licenciatura é no horário noturno.

**Informações: (27) 4009-2482 e (27) 4009-2478 - Sítio eletrônico: [www.fisica.ufes.br](http://www.fisica.ufes.br)**

### MATEMÁTICA

A Licenciatura capacita o aluno para as atividades docentes no ensino fundamental e médio, habilitando-o a lecionar em escolas públicas e privadas. O Licenciado pode prosseguir estudos ingressando nos cursos de pós-graduação e obter habilitação para as atividades de pesquisa e ensino em instituições de ensino superior. O Bacharelado tem a finalidade inicial de formar matemáticos, capacitando-os para os cursos de Mestrado e Doutorado, inserindo-os na carreira de Pesquisador e/ou Professor Universitário. Este profissional atua em instituições de pesquisa, empresas de processamento de dados, órgãos públicos e privados que necessitem do suporte do conhecimento matemático.

**Informações: (27) 4009-2471 – Sítio eletrônico: [www.matematica.ufes.br](http://www.matematica.ufes.br)**

### QUÍMICA

O Curso de Química da UFES é oferecido nas modalidades Bacharel e Licenciatura. Ambas as modalidades têm a duração prevista de quatro anos e são realizadas em período integral (manhã e tarde). A modalidade de Bacharelado possui duas matrizes curriculares: uma matriz generalista e outra com ênfase em estudos de petróleo. O bacharel em Química pode atuar nas diversas fases de produção industrial, supervisionando a fabricação de produtos acabados e de matérias primas. A atuação do bacharel em Química também pode acontecer nos órgãos de controle ambiental, exercendo atividades técnicas, de pesquisa, de consultoria, e etc. Além disso, o bacharel em Química pode dedicar-se às atividades de pesquisa acadêmica. O licenciado em Química é um profissional que atua como educador no ensino médio, ministrando aulas e buscando alternativas educacionais para o ensino da Química. Os profissionais licenciados podem, também, executar atividades associadas ao controle de qualidade de matérias primas e produtos acabados, e desempenhar funções na investigação e desenvolvimento de técnicas e produtos.

**Informações: (27) 4009-2831 – Sítio Eletrônico: [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN)**

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Forma profissional para o ensino, pesquisa e exercício de atividades específicas no campo da biologia. O graduado em Ciências Biológicas está habilitado para exercer atividades técnicas e de pesquisa, consultoria e assessoria técnica e de pesquisa, seja licenciado ou bacharel. O licenciado também está habilitado para exercer o magistério no ensino fundamental, atuando nas disciplinas de Ciências e no ensino médio, atuando na disciplina de Biologia. Sendo a Biologia a ciência que estuda os seres vivos e suas relações com o ambiente, problemas que envolvem conhecimentos da natureza viva podem ser tratados integral ou parcialmente, por profissionais formados em biologia. Essa é, portanto, uma ciência comprometida com a maioria dos problemas diretamente relacionados com a qualidade de vida do homem e com a manutenção do nosso planeta vivo.

**Informações: (27) 4009-2511**

**CIÊNCIAS SOCIAIS**

O licenciado em Ciências Sociais está habilitado a ministrar disciplinas da área no Ensino Médio. O formado em Ciências Sociais pode também trabalhar como assessor, consultor em órgãos públicos e entidades privadas e em institutos de pesquisa em funções como elaboração e avaliação de políticas públicas, execução de pesquisas eleitorais, de mercado e de opinião, elaboração de estudos, programas e projetos atinentes à realidade social. O curso é oferecido nos turnos **vespertino e noturno**.

**Informações: (27) 4009-2497**

**FILOSOFIA**

O curso de Graduação em Filosofia forma licenciado e bacharel. A Licenciatura capacita o aluno para as atividades docentes no ensino médio e fundamental, habilitando-o a lecionar em escolas públicas ou privadas. O Bacharelado forma pesquisador interessado em lecionar no magistério superior, preparando-os para o estudo de cursos de Pós-Graduação. O curso é oferecido no turno noturno.

**Informações: (27) 4009.2513 - 4009.2525**

**GEOGRAFIA**

Forma bacharel e licenciado. O licenciado é habilitado para o magistério no ensino fundamental e médio. Atua em instituições de ensino. O bacharel realiza pesquisa sobre características físicas e climáticas, estuda as atividades humanas, a estrutura econômica e a organização política e social, assessora organismos governamentais ou privados em assuntos referentes à delimitação de fronteiras naturais e étnicas, a zonas de exploração econômica, a possibilidades de novos mercados e de rotas comerciais mais favoráveis. Atua em centros e instituições de pesquisa, em órgãos de planejamento e desenvolvimento econômico e na indústria. O curso é oferecido nos turnos **diurno e noturno**.

**Informações: (27) 4009-2496**

**HISTÓRIA**

Forma bacharel e licenciado. O licenciado é habilitado para o ensino de História no ensino fundamental e médio. Atua em instituições de ensino. O bacharel desenvolve estudos críticos que auxiliem na compreensão dos diversos processos históricos, investiga, cataloga e comenta os acontecimentos e assessora instituições que trabalham com a conservação da memória e do patrimônio nacional. Atua em centros de pesquisa e documentação, em arquivos, empresas e sindicatos. O curso é oferecido nos turnos **vespertino e noturno**.

**Informações: (27) 4009-2496**

**LETRAS-INGLÊS**

Forma professores de Língua Inglesa para o ensino fundamental e médio. O professor de inglês atua em escolas públicas e privadas e em institutos de línguas. **Pré-requisito:** Tendo em vista que durante o curso não se trabalha com o idioma em nível básico e que as aulas específicas da área são conduzidas integralmente em inglês, o aluno deve apresentar, previamente, domínio do idioma em nível avançado. O curso é oferecido no turno **matutino** para os ingressantes no 1<sup>o</sup> semestre e no turno **vespertino** para os ingressantes no 2<sup>o</sup> semestre. No último ano do curso o aluno deverá apresentar disponibilidade em horário alternativo para as disciplinas de Estágio Supervisionado I e II.

**Informações: (27) 4009-7797**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

### LETRAS-PORTUGUÊS

O Curso de Graduação em Letras-Português forma licenciados. A Licenciatura capacita os alunos para as atividades docentes no Ensino Fundamental e Médio habilitando-os a lecionar nas áreas de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, em escolas públicas e privadas. Os graduados podem ainda revisar textos e prestar assessoria em projetos de estudos lingüístico-literários, atuando em empresas jornalísticas, em agências de publicidade, editorias ou qualquer empresa que necessite de profissionais com amplos conhecimentos da língua portuguesa. Com duração mínima de 07 e máxima de 14 semestres, o curso é oferecido no campus de Goiabeiras/Vitória, **no turno da manhã** (das 07 às 11 horas), com ingresso no 1º semestre, e **no turno da noite** (das 18 às 22 horas), com ingresso no 2º semestre. Também poderão ser oferecidos horários alternativos para disciplinas optativas e laboratórios, a saber, das 11 às 13 horas.

**Informações: (27) 4009.2525- Sítio eletrônico: [www.lettras.ufes.br](http://www.lettras.ufes.br)**

### LETRAS-LIBRAS

O curso de Letras-Libras (Bacharelado em Tradução e Interpretação) objetiva produzir e divulgar conhecimento nas áreas de língua, literatura, tradução e cultura. Os alunos receberão formação prático-teóricas no campo dos estudos da tradução e da interpretação de Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais ou vice-versa. O bacharel em Letras-Libras poderá prestar serviços lingüísticos de diferentes tipos, de tradução/interpretação de textos gerais, literários, jurídicos, econômicos, técnicos e científicos e em diferentes contextos de interpretação. A duração regular da graduação é de oito semestres, o curso será oferecido no campus de Goiabeiras/Vitória, no turno vespertino (das 13h às 18 horas), com horários de aula alternativos das disciplinas de Estágio Supervisionado I, II e III.

**Informações: (27) 4009.2525 – Sítio Eletrônico: [www.lettras.ufes.br](http://www.lettras.ufes.br)**

### OCEANOGRAFIA

A titulação para o curso de Oceanografia é Oceanógrafo. O curso de graduação em Oceanografia consiste em um conjunto de atividades que compreendem disciplinas (módulo de formação básica, formação geral, formação profissionalizante, e de optativas), elaboração de uma monografia que consiste num trabalho original de pesquisa oceanográfica, e embarque supervisionado. O oceanógrafo é um profissional de nível superior, com conhecimento integrado nos diferentes campos da Oceanografia (oceanografia física, química, geológica e biológica). Possui formação técnica e científica direcionada ao conhecimento e à previsão do comportamento dos oceanos e ambientes transicionais, visando à utilização responsável de seus recursos. A atuação do oceanógrafo inclui: 1) elaborar, executar, fiscalizar e dirigir estudos, projetos e/ou pesquisas científicas, que visem o conhecimento e a utilização nacional do meio marinho, em todos os seus domínios; 2) prestar consultoria e empresas privadas ou públicas; 3) realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos; 4) dirigir órgãos, serviços, grupos ou setores de oceanografia em entidades privadas ou do poder público. Compete igualmente aos oceanógrafos, ainda que não em caráter exclusivo, o exercício de atividades ligadas à limnologia e aqüicultura.

**Informações: (27) 4009-7787/2877 - Sítio eletrônico: [www.dern.ufes.br/oceano](http://www.dern.ufes.br/oceano)**

### PSICOLOGIA

Forma profissional habilitado a exercer atividades como: triagem e acompanhamento psicológico; orientação profissional; relações humanas; docência em nível universitário; e assessorias técnicas. O aluno é incentivado a participar dos trabalhos de pesquisa e projetos de extensão universitária executados pelos docentes cujos temas são: saúde; formação profissional; infância; família; prevenção e intervenção em desenvolvimento humano; violência e direitos humanos; representações e práticas sociais; processos ético-afetivos; identidade social; relações intergrupais; preconceito; psicologia institucional do trabalho e educacional. O psicólogo formado atua em: hospitais, clínicas e unidades de saúde; escolas; recrutamento, seleção e desenvolvimento de pessoal em empresas; pesquisas; universidades; demais instituições e entidades de saúde, educação, justiça e administração.

**Informações: (27) 4009-7652**

### CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)

O Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas fica no campus de Goiabeiras, em Vitória, e é composto por sete departamentos (Administração, Ciência da Informação, Ciências Contábeis, Economia, Direito e Serviço Social); oito cursos de graduação (Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Gemologia e Serviço Social) e dois cursos de Mestrado (Mestrado em Economia e Mestrado em Administração).

O CCJE oferece ainda cursos de especialização nas áreas de: Segurança Pública, Administração, Ciência da Informação, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Direito e Serviço Social.

**Informações: (27) 4009-2590 - 4009-2613 – Sítio Eletrônico: [www.ccje.ufes.br](http://www.ccje.ufes.br)**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

### ADMINISTRAÇÃO

Forma profissional apto para organizar, planejar, coordenar, comandar e controlar o funcionamento das organizações públicas, privadas e sociais, buscando o crescimento da rentabilidade e da produtividade e o controle dos resultados, em todas as áreas da Administração, com ética e responsabilidade social. O administrador atua na direção, assessoria, coordenação, gerência e prestação de consultoria técnicas em pequenas, médias e grandes organizações públicas, privadas e sociais. O curso é oferecido nos turnos **diurno** e **noturno**.

**Informações: (27) 4009-7750 (Administração Matutino) e (27) 4009-7744 (Administração Noturno)**

### ARQUIVOLOGIA

Forma profissional capaz de gerenciar as informações registradas em documentos, no tocante à sua produção, acesso e guarda, planejando, supervisionando e coordenando Sistemas de Gestão da Informação em diferentes contextos organizacionais e sociais, com um perfil adequado para elaborar metodologias para o uso efetivo de novas tecnologias. O profissional arquivista atua em empresas públicas e privadas, sendo capaz de interpretar e interagir com as diversas realidades organizacionais, no sentido de tratar e dar acesso às informações. Em arquivos públicos atua dando suporte à pesquisa histórica para a reconstituição da memória social. O curso é oferecido em turno vespertino/noturno, com aulas das 16h às 22h.

**Informações: (27) 4009-7706**

### BIBLIOTECONOMIA

Forma profissional qualificado para interagir com processos de registro e transferência de informação (de geração ao uso), interpretando criticamente a realidade social, com uma visão contributiva e consciente de seu papel social e de sua atuação no avanço científico e tecnológico do seu Estado e da região, sem desconsiderar as dimensões humanas e éticas do conhecimento, da tecnologia e das relações sociais. O bibliotecário lida com qualquer tipo de informação em todas as áreas do mercado: Consolidação da informação para planejamento estratégico das organizações; Levantamento de informações que viabilizem novos negócios, contribuam para a inovação e possibilitem à organização obter vantagem competitiva; Colaboração para consolidar pesquisas de mercado em empresas e agências de publicidade; Gestão de bibliotecas, centros de documentação e informação, unidades de informação, serviços de informação, bancos, bases de dados, redes e sistemas de informação; Fomento e apoio a programas de incentivo à leitura e ação cultural; Busca e disponibilização da informação em qualquer suporte; Disseminação da informação com o objetivo de facilitar o acesso e a geração de conhecimento; Serviços de consultoria e assessoria; Desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos; Desenvolvimento de ações educativas. O bibliotecário atua em escolas, universidades, empresas, hospitais, presídios, museus, cinematecas, mapotecas, videoclubes, editoras, emissoras de rádio e televisão, jornais, bancos de dados, centros de informação e bibliotecas. O curso é oferecido no horário noturno.

**Informações: (27) 4009-2593 – Sítio eletrônico: [www.biblioeconomia.ufes.br](http://www.biblioeconomia.ufes.br)**

### CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Forma profissional com competência para elaborar, divulgar e analisar informações econômico-financeiras das organizações públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos. O Contador está apto para atuar em dois campos distintos: **(1) Contabilidade Financeira**, tem por objetivo atender aos usuários externos à empresa, ou seja, o Governo, o Mercado Acionário, os Bancos, os sindicatos, a sociedade, dentre outros; Atua no desenvolvimento das informações para o mercado, na área tributária, auditoria externa, conduz análise de investimento e de avaliação de empresas. **(2) Contabilidade Gerencial**, tem por objetivo atender aos usuários internos com informações que auxiliam na gestão do negócio. São exemplos de funções exercidas pelo Bacharel em Ciências Contábeis: *controller*, auditor, gerente de planejamento e controle, gerente de custos e financeiro, analista, diretor financeiro, contador geral, perito contábil dentre outras funções. O curso é oferecido nos horários **vespertino** e **noturno**.

**Informações: (27) 4009.2594 / 4009.2602**

### CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Forma profissional na área da Economia com conhecimento sistemático das teorias econômicas e de suas principais correntes e críticas, de modo a capacitá-lo para o tratamento teórico e prático dos fenômenos econômicos e para a execução de trabalhos socioeconômicos relativos a produção econômica, a empregos, a preços e salários, a investimentos e finanças. O economista desenvolve pesquisas setoriais e de ciência pura e atua em empresas em geral, em setores públicos, nos órgãos de classe e no magistério, ou onde o parecer econômico seja necessário. O curso é oferecido no turno matutino.

**Informações: (27) 4009-2749 – Sítio eletrônico: [www.economia.ufes.br](http://www.economia.ufes.br)**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

### DIREITO

O Curso de Direito forma profissionais capazes de utilizar os conhecimentos do universo do Direito, da legislação e das normas afins, relacionando-os e aplicando-os à realidade, permitindo avaliar as situações provenientes da multiplicidade de conflitos entre o fato e a norma. O advogado assessora e patrocina questões de interesse das pessoas físicas e jurídicas na defesa do direito e da justiça. O profissional do Direito atua no Ministério Público, na Magistratura, na Polícia, em empresas privadas e públicas em geral, em penitenciárias e em escritórios particulares. O Bacharel em Direito, para tornar-se advogado, deve ser aprovado no Exame aplicado pela Advogados de Brasil (OAB). O curso é em horário integral, prevalecendo aulas nos turnos matutino e noturno e estágio no período vespertino, onde o aluno receberá ensinamentos técnicos, filosóficos, sociológicos e políticos e poderá desenvolver suas aptidões para aplicar a lei ao fato, propondo normas para organizar a sociedade e solucionar juridicamente os problemas que surgem entre as pessoas ou entre estas e o Estado. O curso procurará demonstrar que essas soluções devem atender aos fins sociais da norma jurídica e à ética, sempre com respeito à pessoa humana e sua dignidade.

**Informações: (27) 4009-2617**

### GEMOLOGIA

O curso de bacharelado em Gemologia visa à formação de profissionais empreendedores e inovativos para a cadeia produtiva de gemas e jóias objetivando a agregação de valor econômico ao longo desta cadeia. Com formação técnica em identificação de gemas, lapidação e design o curso contará com forte conteúdo de economia, direito, contabilidade e negócios. Ao final do curso o profissional está apto a atuar junto à indústria joalheira e lapidação podendo ser autônomo e auto-suficiente e ainda desempenhar atividades técnicas especializadas como; ourivesaria, modelagem, gravação, desenho técnico, lapidação avançada de gemas de cor, cravação de pedras, artesanato em minerais, caracterização gemológica, avaliação e consultoria, pesquisa, organização de exposições, comercialização de jóias e equipamentos (importação e exportação), avaliação e laudos técnicos de todos os minerais inclusive diamantes. O curso será oferecido no horário vespertino, das 14h as 18h, com duração de 8 semestres.

**Informações: (27) 4009-2580**

### SERVIÇO SOCIAL

O curso forma profissionais com competência teórica, técnica e política, para atuar no enfrentamento das expressões da questão social, capaz de formular e implementar, políticas sociais no setor público e privado, organizações não governamentais (ONG's) e em movimentos sociais. A formação acadêmica é diversificada e potencializada por meio da inserção do aluno nos núcleos de pesquisa e extensão vinculados às temáticas de criança e adolescentes, juventude, terceira idade, trabalho, violência, direitos humanos, movimentos sociais, políticas sociais e cidadania. O Assistente Social atua em instituições prestadoras de serviços sociais, em clínicas de atendimento psicossocial, em hospitais, postos de saúde, penitenciárias, escolas, creches, varas de família, institutos de pesquisa, institutos de previdência social e empresas.

O curso de Serviço Social da UFES é matutino, com a maioria de suas disciplinas, sendo oferecidas entre 7h e 11h, havendo, também, poucas disciplinas obrigatórias e algumas optativas, que são ofertadas no horário de 11h às 13h.

**Informações: (27) 4009-2596 – (27) 4009-2606**

### CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)

Localizado no campus de Goiabeiras, em Vitória, o Centro de Educação da Ufes é composto por três departamentos: de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais (DTEPE), de Linguagens, Cultura e Educação (DLCE) e de Educação, Política e Sociedade (DEPS).

O CE também integra o Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia, Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, o Colegiado dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação.

O Centro de Educação possui vários núcleos de ensino, laboratórios e uma biblioteca setorial. Anexado a ele está o Centro de Educação Infantil CRIARTE.

**Informações: (27) 4009-2530 - Sítio Eletrônico: [www.ce.ufes.br](http://www.ce.ufes.br)**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

### PEDAGOGIA

O curso de Licenciatura em Pedagogia, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental; nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal; de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. Destina-se à formação de gestores educacionais, o que compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando: planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação; planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares. O curso destina-se, ainda, à formação para produção e difusão do conhecimento científico e tecnologia do campo educacional em contextos escolares e não-escolares. O curso será oferecido nos turnos matutino, com duração de no mínimo oito semestres e noturno, com duração de no mínimo nove semestres. Os estágios do curso noturno serão oferecidos nos turnos matutino ou vespertino, conforme oferta do Departamento responsável.

**Informações: (27) 4009.2532**

### CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD)

Localizado no campus de Goiabeiras, em Vitória o Centro de Educação Física e Desportos (CEFD), abriga o curso de graduação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) e mestrado nessa área. Oferece também duas especializações: em Prescrição do Exercício para Saúde e Treinamento e em Educação Física para Educação Básica.

O CEFD possui três laboratórios, responsáveis por uma série de atividades para a comunidade interna e externa.

**Informações: (27) 4009-2636 – Sítio eletrônico: [www.cefd.ufes.br](http://www.cefd.ufes.br)**

### EDUCAÇÃO FÍSICA

O licenciado atua na educação básica e o graduado/bacharel atua nas áreas de esporte, saúde/lazer. A Licenciatura é oferecida no turno diurno e o Bacharelado no noturno.

O professor formado pelo Curso de Licenciatura está habilitado a exercer a profissão docente/professor no âmbito escolar da rede pública e particular de ensino na educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio) e no ensino superior. Pode também atuar como gestor/coordenador/gerente/técnico-administrativo em órgãos governamentais e não- governamentais no âmbito da Educação, Educação Física, assessor, supervisor, planejador e executor de programas, planos e projetos em órgãos governamentais ou não da área de Educação/Educação Física, associações de classe e comunidades de bairros; orientador de pesquisas científicas na área da cultura corporal de movimento em escolas, secretarias de educação, centros de pesquisa e laboratórios especializados.

O Curso de Licenciatura em Educação Física tem como eixo norteador a formação de professores de Educação Física no âmbito da Educação Básica, com formação generalista, humanista e crítico-transformadora da realidade social em que se insere. Busca, também, dentro da complexidade da atual sociedade, formar profissionais criativos, que sejam capazes de gerenciar suas práticas, mas, com responsabilidade social. O professor formado pelo Curso de Licenciatura está habilitado a exercer a profissão docente/professor no âmbito escolar da rede pública e particular de ensino na educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio) e no ensino superior. O curso é oferecido no **turno diurno** (das 7h às 18h).

O curso de graduação em Educação Física – Bacharelado tem como eixo de formação as áreas de esporte/lazer e saúde. O profissional atua em distintos locais de intervenções, entre esses, clubes, academias, clínicas de reabilitação, spas, hospitais e instituições públicas e privadas que ofereçam o esporte e o exercício físico como qualidade de vida. Na formação, o bacharel em Educação Física estagia em clubes, academias e Sistemas Públicos de Saúde, intervindo com os conhecimentos do esporte e do lazer, atuando com crianças, jovens e terceira idade. O curso oferece na formação do bacharel atuação e estudos em laboratórios de biomecânica, de fisiologia do exercício e biologia experimental, no próprio Centro de Educação Física e Desportos. Na área do esporte e lazer o bacharel poderá atuar nos projetos de extensão em judô, capoeira, ginástica artística e dança. O curso é oferecido no **turno noturno** (das 18h30min às 22h30min).

**Informações: (27) 4009-2622 - 4009-2636**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

### CENTRO TECNOLÓGICO (CT)

Localizado no campus de Goiabeiras, em Vitória, o Centro Tecnológico é composto pelos Departamentos de Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Tecnologia Mecânica e de Informática.

O CT abriga os cursos de Ciência da Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Tecnologia em Manutenção Industrial, além de contar com programas de pós-graduação em Engenharia Ambiental (Mestrado, Doutorado), Engenharia Civil (Mestrado), Engenharia Elétrica (Mestrado, Doutorado), Engenharia Mecânica (Mestrado) e Informática (Mestrado).

**Informações: (27) 4009-2685 – Sítio eletrônico: [www.ct.ufes.br](http://www.ct.ufes.br)**

### CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação tem como objetivo principal formar profissionais com graduação plena, habilitados a especificar, projetar, implantar e avaliar sistemas computacionais voltados para a solução de problemas de natureza diversificada. A formação desse profissional envolve a aquisição de conhecimento em modelos computacionais teóricos e em metodologias e ferramentas computacionais atualizadas, bem como o desenvolvimento de habilidades cognitivas necessárias para a interação com profissionais de outras áreas, para o uso crítico das novas tecnologias e para avaliação do impacto do resultado de seu trabalho na qualidade de vida.

**Informações: (27) 4009 2125**

### ENGENHARIA AMBIENTAL

O Curso de graduação em Engenharia Ambiental forma profissionais da área de gestão ambiental em todas as suas etapas e níveis de execução, aliando o domínio das técnicas de engenharia com o conhecimento e conservação do meio ambiente. O profissional será capaz de atuar na preservação, monitoramento e restabelecimento do meio ambiente e seus recursos naturais para o desenvolvimento de modelos economicamente sustentáveis, baseados nas políticas ambientais vigentes e na proposição de políticas gerenciadoras do meio ambiente. Possuirá habilidades na área específicas para a preservação e uso dos recursos hídricos e atmosféricos, saneamento do meio, planejamento e gestão de matrizes energéticas, recomposição de regiões, monitoramento e controle da poluição, captação e tratamento de resíduos sólidos e sanitários, manejo de bioindicadores, abastecimento de água e para a realização de estudos e relatórios de impacto ambiental.

**Informações: (27) 4009-2965 – 4009-2648 – Sítio eletrônico: [www.ct.ufes.br/dea](http://www.ct.ufes.br/dea)**

### ENGENHARIA CIVIL

Forma profissional habilitado a exercer atividades de projeto, execução, supervisão e gerenciamento nas áreas de estruturas, edificações, hidráulica, saneamento, produção, transportes e construção civil. O engenheiro civil atua na indústria de um modo geral, em órgãos públicos, em instituições de ensino e de pesquisa, em empresas de projeto e consultoria, como profissional autônomo e ainda como empreendedor.

**Informações: (27) 4009-2642**

### ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Forma profissional para as áreas de hardware e software, com conhecimento de Ciência da Computação e de Engenharia Eletrônica necessário ao projeto de hardware. O engenheiro define e coordena projetos de sistemas de computação; define e implementa arquiteturas de computadores, redes de computadores e processos de automação industrial; propõe e executa projetos de sistemas baseados em microprocessadores para aplicações industriais, comerciais e científicas; projeta, desenvolve e faz manutenção em sistemas de software para aplicações comerciais, de engenharia e áreas correlatas; gerencia centros de processamento de dados. Atua em empresas fabricantes de computadores, produtoras de software ("software houses"), públicas ou privadas, que necessitem de aplicações baseadas em sistemas de computação e em instituições de pesquisa e de ensino.

**Informações: (27) 4009 2125**

### ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Forma engenheiros que, além de terem habilitação e capacitação técnica para desenvolverem trabalhos tradicionalmente realizados por Engenheiros, também estejam preparados e habilitados para desempenhar funções gerenciais e de liderança administrativa em todos os níveis da organização com responsabilidade social e conduta ética capazes de: planejar projetos de produtos e de fábricas; desenvolver e coordenar estudos de viabilidade técnico-financeira; modelar e otimizar processos e sistemas produtivos; implantar e gerenciar programas e sistemas de qualidade e redução de custos; planejar, programar e controlar a produção.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

**Informações: (27) 4009 2649**

### ENGENHARIA ELÉTRICA

Forma profissional habilitado a exercer atividades de projeto, execução, supervisão e gerenciamento de obras de engenharia e de tarefas de desenvolvimento e construção de dispositivos elétrico-eletrônicos que se relacionem à transmissão de informações e/ou de energia sob a forma de ondas eletromagnéticas. A partir do 8º período, o aluno pode optar por enfatizar uma área de Engenharia Elétrica (Controle e Automação, Computação, Eletrônica, Sistemas de Energia e Telecomunicações) sem prejuízo de sua formação generalista ou existência de restrições em suas habilitações. O engenheiro atua em empresas do setor industrial, tais como, fábricas de dispositivos eletrônicos (incluindo computadores e periféricos) e de equipamentos (hardware e software), em empresas de telecomunicações, telefonia (convencional e móvel) e de tecnologia de informação, de sonorização, de geração, distribuição e transmissão de energia, de instalações elétricas industriais, comerciais e residenciais, em instituições de ensino e pesquisa e como profissional autônomo e empreendedor.

**Informações: (27) 4009- 2651 – Sítio eletrônico: [www.ele.ufes.br/graduacao](http://www.ele.ufes.br/graduacao)**

### ENGENHARIA MECANICA

Forma profissional habilitado para a pesquisa, o desenvolvimento a fabricação e controle dos sistemas mecânicos e seus componentes. O engenheiro mecânico está voltado para a área de planejamento, operação e controle de processos industriais, direcionando seu conhecimento técnico para a produção e manutenção. Atua nos centros de pesquisa, indústrias e universidades.

**Informações: (27) 4009-2645**

### CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)

Localizado no município de São Mateus, no norte do Estado, o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) é uma unidade de ensino descentralizada da UFES.

O CEUNES oferta para esse Processo Seletivo os seguintes cursos de graduação: Agronomia, Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia de Computação, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Farmácia, Matemática Industrial e Pedagogia.

O CEUNES possui ainda uma unidade de pesquisa fora do campus, a Fazenda Experimental, onde são realizadas pesquisas na área ambiental e na área de agronomia.

**Informações: (27) 3312-1500 - Sítio eletrônico: [www.ceunes.ufes.br](http://www.ceunes.ufes.br)**

### AGRONOMIA

O Curso de Agronomia forma profissionais para atuarem em atividades ligadas à cadeia produtiva da agricultura e pecuária, empregando o raciocínio reflexivo, crítico e criativo, respeitando o meio ambiente de maneira a obter uma produção sustentável, com inovação tecnológica, atendendo às expectativas humanas e sociais no exercício das atividades profissionais. O Engenheiro Agrônomo atua nos processos de produção, fiscalização, industrialização e comercialização de produtos alimentícios, bem como nas instituições de desenvolvimento científico, político, social e cultural ligados à agropecuária. O curso de Agronomia do CEUNES/UFES dá ênfase à agricultura, à pecuária tropical e ao desenvolvimento rural sustentável. O curso é oferecido em período integral, totalizando 4.110 horas, distribuídas nos cinco anos de sua integralização. Durante o curso, os alunos têm oportunidades de treinamento na iniciação científica, em estágios supervisionados, na monitoria, na Empresa Júnior, no Centro Acadêmico, em projetos de extensão, na participação em congressos nacionais e internacionais.

**Informações: (27) 3312 1616 - (27) 3312 1618 - (27) 3312 1619**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

### CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A Biologia é a ciência que estuda os seres vivos e suas ações com o ambiente, comprometida com a maioria dos problemas diretamente relacionados com a qualidade de vida e com a manutenção da sustentabilidade do planeta Terra. O curso de Biologia com ênfase em Ecologia e Recursos Naturais forma profissionais para pesquisa e exercício de atividades específicas no campo da Biologia. Requer habilidade para a observação e interpretação crítica dos fenômenos da natureza e dos processos biológicos. O curso em São Mateus está particularmente envolvido com os ecossistemas e recursos naturais existentes no norte capixaba, mas a diversidade biológica local propicia a formação de egressos capazes de administrar com habilidade e competência os diferentes ecossistemas brasileiros. O Biólogo formado pelo CEUNES terá capacidade para interagir e gerenciar equipes multidisciplinares, aliando seu conhecimento ao uso sustentável dos recursos naturais. Além disso, o bacharel em Biologia estará habilitado para exercer atividades técnicas, de extensão e de pesquisa, além de assessoria e consultoria técnica para diferentes instituições de caráter público ou privado. O curso tem prazo mínimo de 8 semestres integralizando 2.440 horas.

**Informações: (27) 3312 1616 - (27) 3312 1618 - (27) 3312 1619**

### ENFERMAGEM

O curso de Graduação em Enfermagem do CEUNES tem por objetivo formar profissionais enfermeiros, generalistas, humanistas, críticos e reflexivos, qualificados para o exercício de enfermagem com conhecimento técnico científico respeitando os princípios éticos para o cuidado humano, visando à promoção do autocuidado e a manutenção da integridade do indivíduo, família, grupos e comunidade, em situações de saúde e doença, no âmbito da gestão, gerência, supervisão e avaliação da assistência de enfermagem. A estrutura curricular é organizada em Programas Acadêmicos de Aprendizagem – PAA que se ancoram no princípio de uma aprendizagem que requer participação ativa do aluno a partir do desenvolvimento de competências abrangendo as quatro áreas temáticas: Bases biológicas e sociais de Enfermagem, Fundamentos da Enfermagem, Assistência de Enfermagem e Administração em Enfermagem, complementadas pelos estágios supervisionados articulando a teoria e prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e participação em atividades de extensão. O aluno formado no CEUNES estará capacitado para atuar tanto em instituições de saúde pública e privadas em concordância com a Política de Saúde Brasileira. O curso tem duração de 9 semestres (4 anos e meio) integralizando 3.675 horas.

**Informações: (27) 3312-1524 - (27) 3312-1510**

### ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

O curso de Engenharia de Computação do CEUNES (Centro Universitário Norte do Espírito Santo) tem como foco principal a formação de profissionais para as áreas de hardware e software, com conhecimento da Ciência da Computação e de Engenharia Eletrônica necessário ao projeto de hardware. O engenheiro define e coordena projetos de sistemas de computação; define e implementa arquiteturas de computadores, redes de computadores e processos de automação industrial; propõe e executa projetos de sistemas baseados em microprocessadores para aplicações industriais, comerciais e científicas; projeta, desenvolve e faz manutenção em sistemas de software para aplicações comerciais, de engenharia e áreas correlatas; gerencia centros de processamento de dados. Atua em empresas fabricantes de computadores, em produtoras de software (software houses); e em indústrias com processos automatizados. O curso tem duração de 5 anos contemplando 3700 horas.

**Informações: (27) 3312 1616 - (27) 3312 1618 - (27) 3312 1619**

### ENGENHARIA DE PETRÓLEO

O engenheiro de petróleo é o profissional habilitado a estudar e analisar dados de geologia e engenharia a fim de delimitar reservas, prever e realizar a máxima recuperação de óleo e gás, sempre avaliando a viabilidade técnica e econômica de sua extração, além de comandar as operações de perfuração e produção. O engenheiro de petróleo deve assumir significativas responsabilidades, pois suas decisões estão associadas às operações com elevados custos, além dos riscos inerentes à atividade petrolífera. Devido a sua formação multidisciplinar, o engenheiro de petróleo deve ser capaz de interagir com equipes de geólogos, engenheiros navais, ambientais, químicos e mecânicos, coordenando e direcionando os trabalhos, visando lucro e segurança das equipes e das operações. São funções típicas deste profissional: engenharia de campo, engenharia de projeto, chefia e gerência de produção, entre outras. Os locais de atuação do engenheiro de petróleo são variados, abrangendo órgãos reguladores, companhias de exploração e produção de petróleo, empresas de processamento e distribuição, além de empresas de serviços especializados, tais como desenvolvimento de campos e operações de apoio. Os serviços podem ser *onshore* ou *offshorer*.

O curso de graduação oferecido pela UFES/CEUNES tem duração de 5 anos, contemplando 3.915 horas, correspondentes a 187 créditos. O curso é dividido em quatro grandes áreas: Área de Engenharia de Exploração, Área de Engenharia de Reservatório, Área de Engenharia de Poço e Área de Engenharia de Produção.

O curso de graduação em Engenharia de Petróleo está organizado através de uma sólida base de conhecimento científico-tecnológico, permeada por uma valorizada formação humana e de consciência sócio-ambiental.

**Informações: (27) 3312-1590**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

### ENGENHARIA QUÍMICA

O engenheiro químico combina princípios da matemática, química, física, biologia e informática, utilizando ciências básicas e técnicas da Engenharia em sua atuação, permitindo que este resolva problemas relacionados a projeto, construção, montagem e operação de instalações (plantas industriais) e fábricas da indústria Química e correlata, bem como estações de tratamento de resíduos. Está habilitado para o desenvolvimento de processos (químicos e físico-químicos), visando solucionar problemas existentes no aumento de escala entre o laboratório e as unidades industriais. Isto se deve aos conhecimentos adquiridos em química, termodinâmica, controle e otimização de processos, transferência de massa e de energia, operações, processos e projetos industriais. Indústrias químicas, petroquímicas, de álcool, siderúrgicas, farmacêuticas, de alimentos, cerâmica, têxteis, polímeros, tintas e vernizes, papel e celulose, e demais ramos industriais envolvendo transformação de matéria-prima (insumos) em produtos, são exemplos de indústrias onde o engenheiro químico pode atuar. No setor industrial, dentre as diversas funções desempenhadas, o engenheiro químico pode agir como: chefe, supervisor e gerente de produção; engenheiro de processos; engenheiro de produto; área comercial; área administrativa; setor de pesquisa e desenvolvimento, meio ambiente e outros. O profissional pode trabalhar também em institutos de pesquisa, empresas de projetos envolvendo consultoria e assessoria independente, vendas técnicas e instituições de ensino. O curso é oferecido no período diurno, sendo composto de dez semestres integralizando 3780 horas.

**Informações: (27) 3312 1616 - (27) 3312 1618 - (27) 3312 1619**

### ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

O curso de graduação em Engenharia de Produção consiste de um conjunto de atividades que compreendem disciplinas de conteúdos básicos, conteúdos profissionalizantes e conteúdos específicos segundo as Diretrizes Curriculares para a Engenharia de Produção da ABEPRO que se baseia na resolução 11/2002 do CES/CNE. O núcleo de conteúdos profissionalizantes, em particular, versará sobre um subconjunto das 10 sub-áreas da Engenharia de Produção, que são: Gerência da Produção; Gerência da Qualidade; Gestão Econômica; Ergonomia e Segurança do Trabalho, Engenharia do Produto, Pesquisa Operacional; Estratégia e Organizações; Gestão da Tecnologia; Sistemas de Informação e Gestão Ambiental. O Engenheiro de Produção formado em São Mateus planeja, organiza e controla atividades, contratos, equipes de trabalho e recursos para a execução da produção, de acordo com custo, qualidade, segurança e prazo estabelecidos; desenvolve projetos, executa, planeja, orça e contrata empreendimentos, coordenando a operação e a manutenção dos mesmos; controla a qualidade dos suprimentos e serviços, além de elaborar documentação técnica, seja na especificação, fluxo ou movimentação dos recursos, seja nas medidas de segurança dos locais e equipamentos ao longo do ciclo do produto ou serviço. A carga horária de integralização é de 3920 horas distribuídas em dez semestres no período de cinco anos.

**Informações: (27) 3312 1616 - (27) 3312 1618 - (27) 3312 1619**

### FARMÁCIA

O curso de Graduação em Farmácia forma um profissional farmacêutico de perfil generalista, humanista, crítico e reflexivo, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, contribuindo para o bem-estar físico-psico-social do indivíduo como um todo. O farmacêutico poderá atuar em farmácia pública, comercial e hospitalar, em laboratórios de análises clínicas, em indústrias farmacêuticas, de cosméticos, saneantes, domissanearios, químicas e de alimentos, em laboratórios de análises clínicas, toxicológicas e químicas, em instituições de ensino superior e técnico, em empresas de controle biológico e químico do meio ambiente e em pesquisa na área de química de produtos naturais e sintéticos. É um curso integral com duração de 4,5 anos e uma carga horária total contemplando 4285 horas, com 35% em atividades de estágio e extensão ao longo do período acadêmico.

**Informações: (27) 3312 1616 - (27) 3312 1618 - (27) 3312 1619**

### PEDAGOGIA

O curso de Pedagogia pretende formar e habilitar educadores e gestores para atuação na escola básica e em espaços formais ou não formais que necessitem dos conhecimentos pedagógicos. Para esse foco de formação é prioritário materializar a contribuição do pedagogo como um profissional capaz de refletir criticamente acerca da sociedade e das demandas que se impõem à escola, atuando de maneira coerente com os anseios e necessidades da população, fomentando a apropriação do conhecimento e do pensamento crítico, possibilitando a inserção social e cultural dos educandos.

O curso de Pedagogia de São Mateus oferece uma turma de 50 alunos com entrada anual.

O curso é presencial e a carga horária é de 3410 horas-aula distribuídas em 9 (nove) semestres letivos.

O profissional egresso do curso de Licenciatura em pedagogia estará apto a exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

As atividades do licenciado em pedagogia abrangem a participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, desde o planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação próprias do setor de educação, bem como em experiências/instituições educativas não-escolares.

Compete também ao profissional pedagogo a produção e difusão de conhecimento científico-tecnológico do campo educacional em contextos escolares e não-escolares.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

Cabe ressaltar a demanda crescente por profissionais de educação nos movimentos sociais, historicamente excluídos dos direitos sociais, culturais, econômicos e políticos.

**Informações: (27) 3312-1569**

**MATEMÁTICA INDUSTRIAL**

O Curso de Matemática Industrial objetiva formar profissionais com sólidos conhecimentos matemáticos conectados a outras áreas do conhecimento humano, prontos para enfrentar o desafio de usar a matemática para resolver problemas reais em vários setores produtivos, tais como indústria, comércio e serviços. Nos dois primeiros anos do curso, o aluno cursará disciplinas básicas de matemática, programação, física, probabilidade e estatística; nos dois anos seguintes o aluno terá disciplinas avançadas de pesquisa operacional, otimização, análise numérica e disciplinas optativas (aquelas em que o aluno tem a liberdade de escolha). O curso tem duração de 4 anos, contemplando 2810 horas de atividades.

A interdisciplinaridade é um fator importante na concepção do curso. O aluno receberá orientação de professores de diversas áreas, como matemática, modelagem matemática e computacional, física, engenharias e ciência da computação.

**Informações: (27) 3312 1616 - (27) 3312 1617 - (27) 3312 1618 - (27) 3312 1619 – Sítio eletrônico:**  
**[www.matematicaindustrial.saomateus.ufes.br](http://www.matematicaindustrial.saomateus.ufes.br)**